

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 49ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.2 – 5ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- 2.1 – Comissão

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

5 – MANIFESTAÇÃO

6 – PRONUNCIAMENTOS

7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/6/2019

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 815 e 821 a 826/2019; Requerimentos n°s 1.389 a 1.423 e 1.425/2019; Requerimento Ordinário n° 556/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Esporte, de Assuntos Municipais, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira e do Deputado Sávio Souza Cruz – Questões de Ordem – Registro de Presença – Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Professor Cleiton, Delegado Heli Grilo, Doorgal Andrada e Guilherme da Cunha e da Deputada Beatriz Cerqueira – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n° 1.765/2015; aprovação – Questões de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h6min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Gustavo Santana, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado João Leite, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Alexandre Kalil, prefeito de Belo Horizonte, agradecendo o convite para participar de audiência pública da Comissão de Participação Popular e comunicando a impossibilidade de seu comparecimento ao evento. (– À Comissão de Participação Popular.)

Do Sr. Denilson Teixeira, prefeito de Arcos, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.422/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Eládio Asensi Prado, diretor regional do Senac em Minas Gerais, indicando representante dessa instituição para audiência pública da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em 13/5/2019. (– À Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia.)

Do Sr. Evaldo Ribeiro de Barros, prefeito de Itanhandu, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 669/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Heberth Percopo Seabra, gerente de filial da CEF, informando a rescisão do Contrato de Repasse nº 847191/2017 – Operação 1042479-01. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Luciana L. Lara Luce, subdefensora pública-geral, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.227/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 1.510/2019, dos deputados Sargento Rodrigues e outros. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, informando sobre a disponibilização de documentos relacionados ao Projeto de lei nº 734/2019 no *site* dessa secretaria. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Thiago Serrat, chefe de gabinete da Presidência da Agência Nacional de Águas, agradecendo o convite feito à presidente da agência para participar de audiência pública da Comissão de Minas e Energia e comunicando a impossibilidade de seu comparecimento ao evento. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Do Sr. Wander José Goddard Borges, prefeito de Sabará, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 590/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Adriano Sverberi Abreu, chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Belo Horizonte da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, prestando informações relativas ao Requerimento nº 503/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Amauri Artimos da Matta, coordenador do Procon-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 945/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. André de Mourão Motta, juiz de direito substituto do Tribunal de Justiça Militar, prestando informações relativas ao Requerimento nº 233/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Antônio Sérgio Tonet, procurador-geral de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 653/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Alberto Ramos de Faria, secretário de Governo de Juiz de Fora, prestando informações relativas ao Requerimento nº 752/2019, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Alberto Recch Filho, prefeito de Arinos, prestando informações relativas ao Requerimento nº 393/2019, do deputado Bosco. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Viana, senador da República, prestando informações relativas ao Requerimento nº 598/2019, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Daniela de Rezende Junqueira Bello, gerente-geral de Regulação e Relações Institucionais no Estado da MRS Logística S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 452/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. David Falcão, chefe do Departamento de Relacionamento Institucional e Assuntos Parlamentares – Aspar – do Banco Central do Brasil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 187/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Denise Vieira Franco, secretária de Educação de Juiz de Fora, prestando informações relativas ao Requerimento nº 122/2019, da deputada Delegada Sheila. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Eduardo César Silva Gomes, diretor executivo da Rede Minas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 955/2019, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Francisco Fredson L. S. Ferreira, gerente de Negócios do Setor Público do BDMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 431/2019, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gilmar Fava Carrara, diretor-presidente da Minas Gerais Administração e Serviços S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 973/2019, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Ilma Lima, chefe da Assessoria Parlamentar da Agência Nacional de Aviação Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 876/2019, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Jânio Alves Leite, gerente regional da Agência Nacional de Mineração, prestando informações relativas ao Requerimento nº 719/2019, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. João Nilton Castro Martins, superintendente do Norte de Minas Gerais e do Espírito Santo do Banco do Nordeste, prestando informações relativas ao Requerimento nº 862/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Ten.-Cel. PM José Luiz Reis Júnior, subchefe da Assessoria de Relações Institucionais da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.919/2018, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Juliana Mello e Vargas, da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, prestando informações relativas ao Requerimento nº 997/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Júlio Cesar Almeida Cerqueira, capitão de fragata da Capitania Fluvial de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 950/2019, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Kleyverson Rezende, diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 916/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Kleyverson Rezende, diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 917/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Liliane Vieira Castro, coordenadora-geral de Gestão de Instrumentos de Repasse do Ministério da Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 571/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luciana Imaculada de Paula, promotora de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 374/2019, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luciana Lacerda Daniel, chefe de gabinete da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério da Cidadania, prestando informações relativas ao Requerimento nº 601/2019, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Luis Carlos Lima Salvador, diretor-superintendente da Eco135, prestando informações relativas ao Requerimento nº 877/2019, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Luiz Ricardo de Medeiros Santiago, diretor de Relações Governamentais da Vale S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 730/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Luiz Ricardo de Medeiros Santiago, diretor de Relações Governamentais da Vale S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 974/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos prestando informações relativas ao Requerimento nº 864/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Márcio Itaboray, secretário adjunto de Saúde de Juiz de Fora, prestando informações relativas ao Requerimento nº 100/2019, da deputada Delegada Sheila. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Nirley de Pinho Tavares, prefeito em exercício de Sabinópolis, prestando informações relativas ao Requerimento nº 216/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Patrícia Nunes P. Martins, da Gerência de Assuntos Regulatórios da Claro Brasil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 250/2019, do deputado Duarte Bechir. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rômulo Martins de Freitas, superintendente regional Centro de Minas da Caixa Econômica Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 749/2019, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Sergio Gusmão Suchodolski, presidente do BDMG, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 565 e 566/2019, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se aos referidos requerimentos.)

Do Sr. Sergio Gusmão Suchodolski, presidente do BDMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 557/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Sidarta Costa de Azeredo Souza, chefe de gabinete da Presidência do Instituto Nacional do Seguro Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 924/2019, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 815/2019

– O Projeto de Lei nº 815/2019 foi publicado na edição anterior.

PROJETO DE LEI Nº 821/2019

Dispõe sobre a criação de banco de dados com informações atualizadas sobre as situações das aeronaves que compõem a frota de serviços de táxi- aéreo no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop –, manterá banco de dados atualizados das aeronaves que compõem a frota de serviços de táxi-aéreo no Estado, no qual deverão constar, entre outras informações:

I – os nomes de todas as empresas de táxi-aéreo regulares no Estado;

II – dados precisos de cada avião e de cada helicóptero que operam de forma regular no Estado prestando serviço de táxi-aéreo;

III – dados técnicos sobre a situação de cada aeronave conforme a última fiscalização por parte da Agência Nacional de Aviação Civil;

IV – listagem, breve currículo e licença dos pilotos que compõem o quadro corporativo das empresas regulares de táxi-aéreo no Estado;

V – meios didáticos para identificar se a aeronave pode prestar serviço de táxi-aéreo;

VI – informações de quantas horas de voo a aeronave possui conforme a última fiscalização e qual o limite total de horas é autorizada a realizar.

§ 1º – Caberá aos servidores da Setop alimentarem o banco de que trata o *caput* deste artigo com as informações relativas à segurança dos passageiros que utilizam o serviço de táxi-aéreo no Estado e atualizá-las a cada trinta dias.

§ 2º – As informações contidas no banco de dados poderão ser agrupadas em categorias distintas, permitindo-se o acesso individualizado de cada empresa de táxi-aéreo.

Art. 2º – A Setop garantirá o acesso às informações contidas no banco de dados de que trata esta lei nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º – As informações contidas no banco de dados de que trata a esta lei serão disponibilizadas no sítio mantido pela Setop na rede mundial de computadores.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de junho de 2019.

Deputado Douglas Melo, Vice-Líder do Bloco Minas tem História (MDB).

Justificação: A mídia nacional vem noticiando inúmeros casos de apreensão de aeronaves que fazem voos comerciais fretados sem a indispensável homologação na autarquia federal competente, a Agência Nacional de Aviação Civil – Anac.

O serviço de táxi-aéreo é autorizado e fiscalizado pela Anac e só pode ser prestado por empresas que cumpram uma série de requisitos e exigências que as credenciam a prestar o serviço de forma legal e regular. Ao contratar um táxi-aéreo, o consumidor pressupõe que a empresa está autorizada a prestar esse serviço, evitando, assim, usar o transporte clandestino, bem como pôr sua vida em risco.

O recente acidente que vitimou o cantor Gabriel Diniz, autor do sucesso do verão passado, o hit “*Jenifer*”, e a fatídica tragédia ocorrida com o jornalista Ricardo Boechat trouxeram à tona a repercussão da segurança dos serviços de táxi-aéreo em todo o território nacional. O helicóptero que caiu com o Boechat, em fevereiro, e o avião em que viajava o cantor Gabriel Diniz não tinham autorização para fazer o serviço de táxi-aéreo. Segundo a Anac, o avião usado pelo cantor estava registrado na categoria “instrução” e não poderia prestar serviço fora dessa finalidade.

Mas o que alimenta o transporte clandestino? Pilotos e donos de empresas dizem que, muitas vezes, quem contrata o serviço não sabe quais aeronaves estão autorizadas a fazer o serviço de táxi-aéreo. Dessa forma, por desinformação a ilegalidade dos translados aéreos vem crescendo.

Como representante do povo mineiro, apresento este projeto de lei com a finalidade de trazer tranquilidade ao consumidor que utiliza o serviço de táxi-aéreo no Estado. Trata-se de medida necessária ao aperfeiçoamento desse segmento do mercado, razão pela qual conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 822/2019

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Senador Firmino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o bem público constituído pelo trecho da Rodovia MG-124, com início no Km 61,650 e final no Km 62,300, no sentido para a cidade de Ubá, numa extensão de 650m (seiscentos e cinquenta metros).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Senador Firmino a área de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Senador Firmino e destina-se a extensão territorial urbana.

Art. 3º – O trecho da rodovia objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de junho de 2019.

Deputado Tito Torres (PSDB)

Justificação: Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa este projeto de lei, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senador Firmino o trecho que especifica.

Com efeito, trata-se de bem público de uso comum do povo, de propriedade do Estado, gerenciado pelo DEER-MG, constituído pelo trecho da Rodovia MG-124, com a extensão de 650m, contados a partir do km 61,650 no sentido para a cidade de Ubá.

A importância da doação do referido bem ao município se deve ao fato de o trecho já integrar a área urbana. Atualmente, no entorno do perímetro citado, há uma comunidade com vários moradores que encontram dificuldades para realizar obras em seus imóveis, já que sempre é necessário recorrer ao DEER-MG para as devidas autorizações. Além disso, a municipalização do trecho facilitará a realização de obras de infraestrutura no local para melhor atender a população.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 823/2019

Proíbe o uso e a comercialização de agrotóxicos que contenham clotianidina, tiametoxam, imidaclopride e fipronil em sua composição e dá outras providências para a preservação das abelhas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É vedado o uso e a comercialização de agrotóxicos que contenham em sua composição clotianidina, tiametoxam, imidaclopride e fipronil, isoladamente ou em associação, e seus derivados, no âmbito do Estado.

Art. 2º – Na embalagem dos agrotóxicos comercializados no Estado deverá constar a informação de que o produto não contém clotianidina, tiametoxam, imidaclopride e fipronil ou seus derivados.

§ 1º – A informação prevista neste artigo será escrita de forma legível e com cores contrastantes em relação à cor predominante da embalagem.

§ 2º – A veracidade da informação prevista neste artigo é de responsabilidade do fabricante.

Art. 3º – O descumprimento do disposto nesta lei acarretará ao infrator a multa de:

I – um salário mínimo, por unidade, ao comerciante que expuser ou vender agrotóxicos em desacordo com o previsto no art. 1º.

II – quarenta salários mínimos ao fabricante de agrotóxicos que contenham em sua composição clotianidina, tiametoxam, imidaclopride e fipronil, isoladamente ou em associação, e seus derivados.

Parágrafo único – Cumulativamente à multa prevista neste artigo, os agrotóxicos produzidos e comercializados em desacordo com esta lei serão apreendidos e posteriormente destruídos por método que não cause grande agravo ao meio ambiente.

Art. 4º – As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de junho de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

Justificação: A Agência Europeia para a Segurança dos Alimentos – EFSA – indicou e os países membros da União Europeia decidiram pela proibição do uso e comercialização de agrotóxicos que contenham clotianidina, imidaclopride e do tiametoxam, substâncias neurotóxicas muito utilizadas que atacam o sistema nervoso das abelhas. Essa decisão aconteceu em abril de 2018.

Em 2012, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis – Ibama – tomou medidas para proteger as abelhas dos efeitos nocivos dos agrotóxicos e anunciou a reavaliação do imidaclopride, tiametoxam e clotianidina – neonicotinoides – e do fipronil. Os novos estudos vão dizer se há necessidade de regras mais rígidas para o uso desses agrotóxicos. A previsão para a conclusão dos estudos técnicos é 2020.

Foi publicado no *Diário Oficial da União* – DOU – de 19/7/2016, um comunicado do Ibama que dá início formal ao processo de reavaliação de agrotóxicos associados a efeitos nocivos às abelhas. Quatro ingredientes ativos que compõem esses agrotóxicos estão sendo reavaliados - imidaclopride, tiametoxam, clotianidina e fipronil.

O imidaclopride começou a ser reavaliado ainda em 2012. Segundo o Memorando 130, de 2017, do Ibama, os resultados seriam entregues no primeiro trimestre de 2019, o que não aconteceu. A clotianidina e o tiametoxam entraram em reavaliação em 2014, em processos que também não foram concluídos.

Em fevereiro de 2017, o Ibama publicou instrução normativa que estabelece diretrizes, requisitos e procedimentos para a avaliação dos riscos de ingredientes ativos de agrotóxicos para insetos polinizadores. A norma, destinada a produtos ainda não registrados no país ou em reavaliação, é a primeira a estipular critérios de decisão com base no risco, ou seja, na probabilidade de uma espécie ser afetada pela exposição a agrotóxicos. O objetivo é oferecer mais proteção às abelhas e outros polinizadores.

O Ministério da Agricultura publicou, em 21/5/2019, no *Diário Oficial da União*, a autorização para comercialização de mais 31 agrotóxicos no Brasil, dando continuidade ao objetivo do governo de Jair Bolsonaro de agilizar as análises dos pedidos de registro. Dos 31 produtos, 13 foram avaliados como altamente ou extremamente tóxicos à saúde humana e 14 como muito ou altamente perigosos ao meio ambiente.

A lista não traz novidades em termos de moléculas. Ou seja, são os mesmos princípios ativos já vendidos no Brasil, apenas sob novas marcas (genéricos) ou formulações. O que chama atenção é que um dia após o Dia Mundial das Abelhas – 20 de maio –, marcado por alertas sobre a mortandade desses polinizadores, o governo registrou mais dois inseticidas à base do princípio ativo fipronil e um à base de tiametoxam (neonicotinoide proibido na União Europeia), diretamente relacionados às mortandades de abelhas.

Os principais inimigos das abelhas são os agrotóxicos neonicotinoides. A diferença para outros venenos é que eles têm a capacidade de se espalhar por todas as partes da planta. Por isso, costuma ser colocado na semente, e tudo acaba com vestígios: flores, ramos, raízes e até no néctar e pólen. Eles são usados em diversas culturas como de algodão, milho, soja, arroz e batata.

Além dos neonicotinóides, há casos de mortandade das abelhas relacionados também ao uso de agrotóxicos à base de fipronil, inseticida que age nas células nervosas dos insetos. Muitas vezes esse veneno é aplicado em pulverização aérea, o que o expõe diretamente as abelhas.

A preocupação com o declínio das populações de abelhas e outros insetos é crescente em todo o mundo, o que levou governos e organizações a investigar sistematicamente o problema e suas causas.

Um levantamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa – calculou em 770 milhões o número de abelhas mortas no Brasil ao longo de quatro anos. Elas estavam contaminadas por fipronil e neonicotinoides, que apareceram em 92% das amostras de insetos. Como nem todos os apicultores registram as perdas, a estimativa é que o número real de insetos mortos passe de 1,5 bilhão.

Albert Einstein previu no século passado que, se as abelhas desaparecessem da superfície da Terra, o homem teria apenas mais quatro anos de vida. A morte em grande escala desse animal, interpretada como apocalíptica na época, é hoje um alerta real. Desde o começo do século, casos de morte e sumiço de abelhas são registrados nos Estados Unidos e na Europa. No Brasil, estudiosos destacam episódios alarmantes a partir de 2005.

Agora, o fenômeno parece chegar ao ápice. Em três meses (de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019), mais de 500 milhões de abelhas foram encontradas mortas por apicultores apenas em quatro estados brasileiros, segundo levantamento da Agência Pública e Repórter Brasil. Foram 400 milhões no Rio Grande do Sul, 7 milhões em São Paulo, 50 milhões em Santa Catarina e 45 milhões em Mato Grosso do Sul, segundo estimativas de associações de apicultura, secretarias de Agricultura e pesquisas realizadas por universidades.

O principal causador, afirmam especialistas e pesquisas laboratoriais analisadas, é o contato com agrotóxicos à base de neonicotinoides e de fipronil, produtos proibidos na Europa. Esses ingredientes ativos são inseticidas, fatais para insetos, como é o caso da abelha, e quando aplicados por pulverização aérea se espalham pelo ambiente.

As abelhas são os principais polinizadores da maioria dos ecossistemas do planeta. Voando de flor em flor, elas polinizam e promovem a reprodução de diversas espécies de plantas. No Brasil, das 141 espécies de plantas cultivadas para alimentação humana e produção animal, cerca de 60% dependem em certo grau da polinização deste inseto, aponta a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa. Segundo a Organização para a Alimentação e a Agricultura das Nações Unidas, 75% dos cultivos destinados à alimentação humana no mundo dependem das abelhas.

O desaparecimento das abelhas afeta diretamente a atividade da apicultura. Em Minas Gerais, a apicultura ganha espaço no estado impulsionada pelas condições favoráveis do clima, da fauna e da flora, que permitem a produção de mel e própolis de qualidade. O bom desempenho da atividade apícola em Minas tem também relação com o sumiço das abelhas no Sul do país, um dos principais produtores do Brasil.

De acordo com a Emater-MG, a atividade apícola gera mais de 350 mil empregos diretos e indiretos no Brasil, sendo 42 mil em Minas Gerais. O Estado é responsável por aproximadamente 12% da produção do mel e quase 90% da produção de própolis verde no país.

Portanto, a proibição de clotianidina, tiametoxam, imidaclopride e fipronil, isoladamente ou em associação, e seus derivados, no território de Minas Gerais, possibilita a reprodução e ação das abelhas como polinizadores, assim como incrementa ao setor da apicultura.

Peço o apoio aos digníssimos colegas deputados da Assembléia Legislativa de Minas para a aprovação deste importante projeto de lei, que terá forte impacto na saúde, no meio ambiente, na produção de alimentos e do mel no Estado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Agropecuária e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 824/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérpretes ou tradutores de Libras nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta, fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos do Estado, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta, fundacional e as empresas concessionárias de serviços públicos do Estado contarão, em seus estabelecimentos, com a presença de intérpretes ou tradutores em língua brasileira de sinais – Libras – para atendimento às pessoas com deficiência auditiva.

Parágrafo único – Entende-se como Libras a forma de comunicação e expressão em que o sistema de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos.

Art. 2º – Os profissionais a que se refere o *caput* do art. 1º deverão ter o certificado de proficiência em tradução e interpretação de Libras, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 5626, de 2005.

Art. 3º – O atendimento dos intérpretes ou tradutores em Libras se dará em conformidade com o horário de atendimento ao público nos órgãos referidos no *caput* do art. 1º desta lei.

Art. 4º – Os intérpretes ou tradutores presenciais atenderão as pessoas com deficiência auditiva que necessitarem da sua interpretação com a Libras em local de fácil acesso e localização do público.

Art. 5º – A violação de qualquer dos dispositivos contidos nesta lei sujeitará o infrator à sanção pecuniária no montante de 100 Ufemgs (cem unidades fiscais do Estado de Minas Gerais), podendo, em caso de reincidência, ser aplicada em dobro.

Parágrafo único – O Poder Executivo, no uso de suas atribuições, definirá o órgão público responsável pela aplicação e fiscalização das sanções contidas nesta lei.

Art. 6º – Caberá ao Poder Executivo adotar as providências cabíveis para a execução desta lei.

Art. 7º – As despesas para a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de junho de 2019.

Deputado Zé Reis, Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (PSD).

Justificação: A Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras – e mais precisamente em seu art. 3º prescreve que as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos devem garantir atendimento e tratamento adequado às pessoas com deficiência auditiva.

O Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, por sua vez, veio regulamentar a referida lei em vários aspectos, e um deles diz respeito ao atendimento pelo Poder Público às pessoas com deficiência auditiva, como preceitua o art. 26 do referido decreto.

Nessa linha de raciocínio e em conformidade com o disposto no art. 24, inciso XIV, da Constituição Federal, que assegura ao Estado, como ente federativo, a competência concorrente para legislar sobre a proteção e integração social das pessoas com deficiência, apresentamos esta propositura com o intuito de promover a inclusão social das pessoas com deficiência auditiva na sociedade.

O contato com os deficientes auditivos, em muitos casos, causa constrangimentos, visto não serem eles compreendidos e não compreenderem o que está acontecendo ao seu redor, pois os órgãos públicos não têm profissionais capacitados para este fim e, assim, acabam por se sentir incapazes, desapropriados de seus direitos e da possibilidade de escolhas.

Atualmente, com a globalização pela tecnologia e pela informação, com a oficialização da Libras abre-se um novo cenário para essa camada da população, com a perspectiva de que a inclusão social realmente se concretize. Uma das formas de começar a colocar em prática tal inclusão se dará pela presença de tradutores ou intérpretes de Libras nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta, fundacional, bem como nas empresas concessionárias de serviços públicos, o que pretendemos viabilizar com a apresentação deste projeto de lei, que, certamente, possibilitará um atendimento com qualidade a essas pessoas que têm sido tão discriminadas e cerceadas de seus direitos. Tal medida proporcionará aos cidadãos com deficiência auditiva meios para que exerçam pessoal e diretamente seus direitos, obtendo por si próprios as orientações e informações de que necessitam em todos os órgãos e poderes do Estado.

Cabe ressaltar que a aprovação do projeto de lei em questão reafirmará a necessidade do cumprimento do Decreto nº 3.298, de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, pois, além de beneficiar os cidadãos que vão aos departamentos públicos em busca de seus direitos, assegura o mesmo aos surdos-mudos que têm, por lei, o direito de trabalhar nesses locais e, mais, promoverá a valorização dessa profissão tão importante, que é a do intérprete ou tradutor da Libras.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, da Pessoa com Deficiência e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 825/2019

Dispõe sobre a instalação de válvulas de retenção de ar nos hidrômetros de imóveis residenciais, comerciais e industriais no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A empresa concessionária de serviço de abastecimento de água, no âmbito do Estado, instalará antes do hidrômetro, por solicitação do consumidor, válvula eliminadora de ar da tubulação.

Parágrafo único – Para os efeitos desta lei, são considerados consumidores todos os usuários do serviço de abastecimento de água, sejam pessoas físicas, sejam pessoas jurídicas que ocupam imóveis residenciais, comerciais e industriais.

Art. 2º – A aquisição do equipamento de que trata o artigo 1º será feita pela concessionária, sendo que os custos da aquisição e instalação da válvula correrão, integralmente, por conta do consumidor, devendo a concessionária fazer tal cobrança por meio da conta de água, detalhando os valores na fatura.

§ 1º – A concessionária deverá, no momento da solicitação de instalação da válvula eliminadora de ar, informar ao consumidor o valor para execução do serviço, bem como o prazo de instalação, para que este possa optar pelo prosseguimento ou não do pedido.

§ 2º – A instalação da válvula mencionada no *caput* poderá ser feita por terceiros, desde que devidamente credenciados ou autorizados pela concessionária do serviço de abastecimento de água.

Art. 3º – O não cumprimento desta lei sujeitará a concessionária às seguintes penalidades aferidas por imóvel onde se verificar a infração:

- I – advertência, com prazo de cinco dias úteis para regularização;
- II – multa de 250 Ufemgs (duzentas e cinquenta Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), na primeira autuação;
- III – multa de 500 (quinhentas) Ufemgs, na segunda autuação;
- IV – multa de 1245 (mil duzentas e quarenta e cinco) Ufemgs, na terceira autuação.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de junho de 2019.

Deputado Zé Reis, Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (PSD).

Justificação: A água que é fornecida aos consumidores pelas concessionárias percorre grandes distâncias através de tubulações entre a estação de tratamento e os pontos de consumo; entretanto, quando ocorre alguma falha, por rompimento de rede,

falta de água, manutenção, manobras diversas e falhas no bombeamento, o espaço que, anteriormente era ocupado pela água, é preenchido com ar e, ao se restabelecer o fornecimento, a água vai enchendo a adutora e empurrando o ar existente, obrigando-o a sair por pontos abertos na rede.

Esses pontos abertos na rede são os hidrômetros. Por meio de estudos técnicos, ficou comprovado que tais hidrômetros instalados nos cavaletes de entrada não conseguem distinguir a diferença entre água e ar e, conseqüentemente, registram consumo inexistente. Dessa forma, o consumidor paga esse ar como se fosse água e, por via reflexa, também paga um acréscimo na taxa de esgoto em proporção ao consumo registrado pelo hidrômetro.

A instalação do dispositivo de eliminação de ar irá assegurar ao consumidor o direito básico de prestação de serviço público adequada, justa e eficaz, conforme o artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor.

Ao ser aprovada, esta proposição irá resguardar os interesses dos consumidores, que terão uma aferição real no seu consumo de água.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 826/2019

Dispõe sobre a proibição de empresas condenadas em processos criminais de participarem de licitações, ou celebrarem contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações, no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações, as empresas e os seus sócios, e/ou proprietários, condenados em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrência, formação de quadrilha e outros crimes tipificados como ilícitos de malversação de recursos públicos.

Art. 2º – O sócio ou proprietário de empresa condenada somente poderá participar novamente de licitações ou celebrar contrato com a Administração Pública mediante a apresentação de comprovante de certidão negativa cível e criminal.

Art. 3º – Outras disposições necessárias ao cumprimento desta norma serão definidas em regulamentação específica.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de junho de 2019.

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Justificação: O presente projeto tem o objetivo de proibir que empresas condenadas em processos criminais por corrupção ativa, tráfico de influência, fraude ou formação de quadrilha de participar de licitações e celebrar contratos administrativos. O intuito principal do projeto é qualificar processos licitatórios e beneficiar a administração pública, dificultando a reincidência em casos de mau uso de recursos do erário.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.389/2019, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Otávio de Souza Clementino. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 1.390/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sedectes – e ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – pedido de providências para que sejam desenvolvidas linhas de financiamento e ações de atração de investidores para o fornecimento de equipamentos e instalações necessários em empreendimentos de florestas plantadas e na transformação da madeira, em especial, a produção de carvão vegetal. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 1.391/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sedectes – pedido de providências para que sejam revistas as competências e a estrutura funcional da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – de forma a permitir a assunção da responsabilidade pelas políticas de florestas plantadas. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.392/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – pedido de providências para que seja dada continuidade aos leilões de energia de biomassa, separando os leilões que utilizam fontes de cavaco de madeira dos leilões que utilizam resíduos de biomassa. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 1.393/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que atue firmemente em defesa da instalação da sede do Comitê da Bacia do Rio Grande no Estado. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 1.394/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sedectes – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja viabilizado, no âmbito do Conselho Estadual de Política Fazendária – Confaz –, a expansão para as demais fontes de energias renováveis, em especial a biomassa, do tratamento tributário conferido à geração fotovoltaica no Estado, considerado o limite de isenção para a geração distribuída de 5MW de capacidade de geração. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 1.395/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura pedido de informações consubstanciadas na relação dos projetos beneficiados com a Lei de Incentivo à Cultura nos exercícios de 2015 a 2018, com a discriminação das pessoas jurídicas e físicas autoras dos projetos, do valor liberado para cada projeto e das empresas financiadoras. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.396/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, ao presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, ao presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e ao presidente da Companhia de Gás de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas na relação dos projetos artísticos, esportivos, culturais e congêneres financiados diretamente pelo Estado e pelas referidas empresas nos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018, com a discriminação dos eventos contemplados com recursos financeiros no Estado e nos municípios e os respectivos valores liberados para cada evento. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.397/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM – pelo apoio à realização da 29ª edição do Encontro de Folias de Reis da Capela Mártir Filomena.

Nº 1.398/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação da Capela Mártir Filomena pela realização da 29ª edição do Encontro de Folias de Reis da Capela Mártir Filomena.

Nº 1.399/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria Especial de Cultura pedido de providências para que disponibilize aos municípios mineiros um exemplar da cartilha *Jogos e brincadeiras das culturas populares na primeira infância*, diante da relevância desse trabalho, publicado em forma de manual, que reúne atividades e brincadeiras da cultura tradicional do Brasil para a primeira infância, divididas por faixa etária, desde o nascimento até os seis anos.

Nº 1.400/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Emater – pela iniciativa de promover a integração dos produtores de café do Sul de Minas que fazem parte do Certifica Minas Café.

Nº 1.401/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que realize o mutirão de cadastro no programa de Regularização Fundiária na região Sul do Estado, especialmente no Município de Poços de Caldas e seu entorno.

Nº 1.402/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão de Águas – Igam – pedido de providências para que seja revista a metodologia de cálculo para outorgas com o objetivo de elevar a vazão quando destinadas aos empreendimentos de produção de truta na região da Serra da Mantiqueira.

Nº 1.403/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja atualizado de forma participativa o Plano Setorial da Aquicultura e para que esse plano seja plenamente utilizado para orientar as ações governamentais.

Nº 1.404/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pedido de providências para que seja estimulada a produção de pesquisas aplicadas na área de aquicultura em consonância com as necessidades dos empreendedores mineiros.

Nº 1.405/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja produzida cartilha educativa sobre a regularização ambiental dos empreendimentos de aquicultura tendo como público-alvo o produtor de pescado.

Nº 1.406/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja estudado o padrão de tramitação dos processos de regularização ambiental de empreendimentos de aquicultura com a finalidade de agilizar sua conclusão.

Nº 1.407/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa – e à Agência Nacional de Águas – ANA – pedido de providências para que seja liberada a capacidade de suporte dos reservatórios mineiros reservada para os parques aquícolas como forma de estimular a produção de pescado no Estado, em especial nos lagos de Furnas e Três Marias.

Nº 1.408/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam envidados esforços de apoio à organização de agricultores familiares produtores de pescado para que participem do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae.

Nº 1.409/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências para que seja implementada a Guia de Trânsito Animal – GTA – eletrônica para transporte de pescado de forma similar à disponibilizada para bovinos.

Nº 1.410/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para a regulamentação da Lei nº 23.157, de 2018, que dispõe sobre a produção e a comercialização dos queijos artesanais de Minas Gerais.

Nº 1.411/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que amplie o programa Certifica Minas, com ênfase na cafeicultura, e desenvolva projeto voltado para a difusão tecnológica entre cafeicultores, por meio de articulação entre Epamig, Emater, Sistema S, entidades representativas de produtores e cooperativas, com vistas a fomentar a melhoria do parque cafeeiro mineiro, a melhoria da qualidade da produção, a agroindustrialização e a comercialização do café de Minas Gerais.

Nº 1.412/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências para que o Brasil promova, em conjunto com os governos dos demais países produtores de café, a construção de uma política internacional que assegure a sustentabilidade da cadeia produtiva do café, nos termos da sugestão formulada pela Associação dos Cafeicultores do Brasil – Sincal –, entregue aos deputados durante audiência pública realizada em 27/5/2019, que discutiu a cadeia produtiva cafeeira no Estado e o atual cenário econômico do setor.

Nº 1.413/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências para que se articule com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com vistas à construção, em conjunto com os governos dos demais países produtores de café, de uma política internacional que assegure a sustentabilidade da cadeia produtiva de café, nos termos da sugestão formulada pela Associação dos Cafeicultores do Brasil – Sincal –, entregue aos deputados durante audiência pública realizada em 27/5/2019, que discutiu a cadeia produtiva cafeeira no Estado e o atual cenário econômico do setor.

Nº 1.414/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para a viabilização da duplicação do trecho da BR-491, que liga o Município de Varginha à Rodovia Fernão Dias, com vistas a melhorar as condições do escoamento da produção cafeeira no Sul de Minas e, assim, contribuir para retomada do desenvolvimento econômico do Estado.

Nº 1.415/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas – Setop – pedido de providências para a viabilização da construção da terceira pista da Rodovia MG-167, que liga os Municípios de Três Pontas a Varginha, com vistas a melhorar as condições do escoamento da produção cafeeira no Sul de Minas e, assim, contribuir para retomada do desenvolvimento econômico do Estado.

Nº 1.416/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas – Setop – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para que seja concluída a pavimentação asfáltica do trecho da MG-170 entre os Municípios de Pimenta e Guapé.

Nº 1.417/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações substanciadas na listagem das escolas estaduais em Belo Horizonte que contam com educação integral e daquelas em que se prevê a implementação de educação integral no referido município, no próximo período letivo. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.418/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para que execute de imediato as obras já licitadas de restauração e reforma do prédio onde funciona a Escola estadual Delfim Moreira, no Município de Juiz de Fora.

Nº 1.419/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que mantenha o funcionamento regular da Escola Estadual São Luiz Gonzaga, sediada no Município de Elói Mendes.

Nº 1.420/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que viabilize a implantação de escola de ensino médio na zona leste de Poços Caldas, haja vista que muitos alunos estão deixando de estudar devido à ausência de escola de ensino médio na região.

Nº 1.421/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – pedido de providências para que mantenha o convênio para o estágio dos alunos da Universidade José Rosário Velano – Unifenas – nas Termas Antônio Carlos, em Poços de Caldas, administrado por essa companhia, haja vista que são estágios não remunerados que contribuem para o crescimento da instituição e ainda permitem o desenvolvimento do trabalho de pesquisa e atuação dos estudantes do curso de estética e cosmética da universidade.

Nº 1.422/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade escolar da Escola Estadual Artur Bernardes, do Município de Palma, pelo centenário da instituição.

Nº 1.423/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para solucionar a falta de transporte dos alunos do ensino médio dos conjuntos habitacionais Monte Sião I, Monte Sião II, Monte Sião IV e Minas Gerais, localizados no Município de Montes Claros, tendo em vista que há dois meses cerca de 500 alunos da rede pública estadual estão sem acesso ao transporte público.

Nº 1.425/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com os organizadores do Festival Literário de Araxá – Fliaraxá – pela realização da 8ª edição desse evento.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 556/2019

Da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências para que estude a possibilidade de celebrar convênios com as universidades federais situadas no Sul de Minas Gerais que realizam pesquisas relacionadas com a produção de café, com o objetivo de oferecer, por meio do portal eletrônico desta Casa, cursos de capacitação para os cafeicultores no que se refere à produção orgânica e de cafés *gourmet*. (– À Mesa da Assembleia.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Esporte, de Assuntos Municipais, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira e do deputado Sávio Souza Cruz.

Questões de Ordem

Deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, muito rapidamente eu queria agradecer aos pares. Eu tinha uma audiência na Escola Estadual Ordem e Progresso, já agendada para as 11 horas, e o Plenário apreciou uma matéria de nossa autoria: a criação do Dia Estadual de Conscientização sobre Doenças Raras. Essa matéria é muito importante – vejam bem V. Exa. e os demais deputados – a partir do momento em que o Estado não se responsabiliza, não se organiza para o atendimento às pessoas com doenças raras. São muitos os casos de que tomamos conhecimento em que o Estado deveria, e eu não vou dizer nem “poderia”, mas deveria estar agindo para o atendimento dessa demanda. Nós temos, por exemplo, em Candeias, presidente, que V. Exa. tão bem conhece, uma jovem que perde a pele do corpo e necessita estar constantemente enfaixada e num ambiente refrescado com ar-condicionado. Era seu sonho de criança poder sair com o pai e com a família pelas ruas de Candeias, e até mesmo, quando precisasse de tratamento, ter disponível um veículo com ar-condicionado. Nós tomamos conhecimento disso. Estava presente, naquela oportunidade, o deputado federal Dimas Fabiano, e nós fizemos uma ação com a família, o pai adquiriu, e ela hoje tem a possibilidade de buscar o tratamento com melhores condições. Estou citando esse caso, para não citar tantos outros. A presidente do movimento estadual das doenças raras, por exemplo, dependia de um medicamento que era fornecido pelo Ministério da Saúde. Ela veio à Assembleia, reclamou que a União e o Estado não estavam providenciando e que ela ficaria sem o medicamento por um bom

tempo, podendo vir a falecer. E foi o que aconteceu com a presidente do movimento estadual das doenças raras. Perdeu a vida porque não teve o tratamento no momento em que precisava. Esse segmento das pessoas com deficiência não tem ou não tinha, até agora, uma forma organizada de agir. Nós fomos autores também da lei que criou a Semana de Conscientização do Autismo. E por que semana da conscientização? Nós estamos tão atrasados nas ações, que era preciso criar um ambiente de debate, de discussão, de manifestações, para que chamássemos a atenção do governo, das autoridades para a questão do autismo. E, aos poucos, nós temos notado, até mesmo por relato de entidades do segmento, que, a cada ano, nós temos obtido algumas conquistas em relação à pessoa com autismo. No caso em tela, aprovado por esta Casa hoje, o Dia Estadual de Conscientização sobre Doenças Raras, nós vamos dar a oportunidade de discutir, no Estado, a situação das pessoas que têm essa deficiência. Então eu fico muito feliz com a aprovação desta Casa, e quero agradecer a todos os pares. Com mais de quarenta votos dos presentes aqui – a unanimidade –, foi aprovado em Minas Gerais – estamos aguardando a sanção do governador –, o Dia Estadual de Conscientização sobre Doenças Raras. Vamos, a partir de agora, como fizemos na questão do autismo, nos organizar para que essa data não passe em branco e a Assembleia tenha papel preponderante no início da comemoração desse dia de conscientização, trazendo para cá palestrantes, entidades representativas, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde. E discutir aqui o que precisa ser feito e o que pode ser feito em favor das pessoas com doenças raras. Lembrando, mais uma vez, para terminar: a presidente do movimento estadual faleceu porque não teve liberado o medicamento de que ela precisava, cuja distribuição era compromisso do governo federal, através do Ministério da Saúde. Termino agradecendo aos nobres pares a aprovação, esperando que, em Minas Gerais, passemos, a partir de agora, a organizar essa pauta até então tão decadente, tão falta de apoio das autoridades. As doenças raras no Estado de Minas passam a ter uma data, para podermos trazer novidades e apoio a essa demanda. Muito obrigado, presidente. Obrigado, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

Carlos Pimenta – Sr. Presidente, quero tentar usar do menor tempo possível, mas eu queria aqui, hoje, fazer um convite. Na próxima semana, meu caro João Leite, os secretários de Estado estarão aqui, na Casa. É um momento que temos que aplaudir a perspicácia, a coragem, a inteligência da Mesa ao propor um projeto dessa natureza, porque eu acredito que é uma oportunidade ímpar para que os secretários venham até a Casa, exponham o seu trabalho, debatam com os deputados e se aproximem da comunidade. Porque os secretários do atual governo parecem ser semideuses. Você não consegue marcar uma audiência, você não consegue falar com o secretário, você não consegue trocar ideias com o secretário, com raríssimas exceções, e talvez com raros deputados que têm assento aqui. Nós, que estamos apoiando sem pedir nada, parece que não somos valorizados, não. Mas, deixe para lá. Eu acho que o secretário vai ter aqui a oportunidade de conversar, de se expor e trocar ideias. Na próxima quarta-feira, presidente, às 14 horas, virá aqui o secretário de Saúde. Eu tenho sido procurado por vários companheiros, vários deputados pedindo para realizar audiências públicas para discutir um assunto ou outro. Na nossa comissão, em que o deputado Doutor Wilson é nosso vice-presidente, temos mais de cento e vinte pedidos de audiência pública. Se fôssemos fazer uma de manhã e outra de tarde, até o final do ano a gente não conseguiria esgotar a pauta. Então, ele virá aqui. E nós adiantamos mais, porque conseguimos marcar para o mesmo dia que o secretário virá aqui prestar contas do primeiro quadrimestre do governo Zema, automaticamente, logo após a sua prestação de contas, um debate. Então, nós vamos expor um quadro do que ele fez, do que ele pretende fazer, quais são os seus planos; e logo em seguida será o debate. E queria pedir a presença do maior número possível de deputados, trazendo seus problemas e, se preciso for, também alguns convidados para participar. Quero uma reunião interativa para podermos conversar com o secretário, passar para ele a nossa demanda e ouvi-lo. Então, ao mesmo tempo cumprimento a Mesa, de maneira muito especial o deputado Agostinho Patrus, que teve essa clarividência de entender a importância desse projeto, dessa emenda que ele apresentou, e, pelo menos três vezes no ano, vamos ter aqui o secretário. A primeira inauguração da Secretaria de Saúde será na quarta-feira, às 14 horas, e acho que será uma grande oportunidade. O secretário Carlos Eduardo é muito aberto, ele é muito disposto a ouvir e conversar. Talvez lá na secretaria não tenhamos tempo, porque são muitos problemas, e na saúde realmente são muitos problemas, mas aqui ele não terá hora de ir embora. E, se preciso for, vamos a noite toda para poder esgotar o assunto da saúde pública. Vamos falar sobre a rede Fhemig, falar sobre o atendimento da saúde nas diversas regiões; vamos falar sobre o Pró-Hosp e sobre o Ipsemg. Uma boa ideia, João Leite, vamos

convidar também o Marcus Vinícius. Eu estava elogiando-o ontem aqui da tribuna. Mas eu acho que será uma grande oportunidade, e quem não comparecer vai perder essa chance de conversar. O senhor mesmo sabe o que está passando. No dia 28, por solicitação dos deputados do Sul de Minas, sob o comando, a liderança do Professor Cleiton, vamos fazer uma grande audiência pública na cidade de Varginha. Serão só duas que vamos ter neste ano, por contingência financeira. Uma será em Varginha, a primeira delas no dia 28 de junho. Então, eu acho que não devemos perder essa chance, não. O secretário é disposto, é aberto, é educado, ele está preparado, ele se preparou, ele já conhece os percalços da saúde pública. Então vamos discutir com ele qual é a saúde pública que nós temos, qual é a saúde pública que queremos e o que ele tem para apresentar para o povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

Doutor Wilson Batista – Presidente, eu gostaria de agradecer a todos os colegas da Casa pela aprovação do nosso projeto de lei que tramita na Assembleia desde 2015. Foi aprovado hoje, pela manhã, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 18/2015, que garante às mulheres ou às pessoas que têm alto risco de desenvolver câncer ao longo da vida, acesso ao teste genético, que avalia e comprova ou não se a pessoa herdou uma mutação. Se a mutação for comprovada com o teste, sabidamente, essa pessoa vai desenvolver câncer antes dos 50 anos. Isso ocorre em quase todas as pessoas que herdaram essa mutação. É impressionante! Esse teste foi descoberto num laboratório norte-americano, em 1994, que ficou com a patente durante duas décadas. Era um teste extremamente caro. No Brasil, ele chegou a custar, no início de 2000, cerca de R\$15.000,00, R\$16.000,00. Houve a quebra da patente em 2013, nos Estados Unidos, uma decisão inédita, em que o patenteamento de material biológico foi um tema de discussão científica, ética e legal. Em junho de 2013, a Suprema Corte dos Estados Unidos decidiu, por unanimidade, pela quebra da patente, dada a relevância de ampliar o acesso ao teste genético a toda a população dos Estados Unidos. Com a patente preservada, esse teste era muito caro; quebrando-se a patente, o teste diminuiu extremamente o preço. Hoje, no Brasil, custa menos de R\$1.000,00, e antes custava R\$13.000,00. Ainda assim, depois de mais de 20 anos, com esse teste servindo a milhões de pessoas, no Brasil, os pacientes do SUS ainda não têm acesso a ele. Enquanto o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Saúde obriga os convênios a pagar esse teste para as pessoas que têm convênio, os pacientes do SUS que não têm condições de pagar pelo teste, até hoje, não têm acesso a ele. Daí a importância, a relevância de se aprovar esse teste aqui em Minas Gerais. Parece-me que o deputado federal, irmão do Elismar Prado, também já levou esse projeto a âmbito federal, o que vai garantir o acesso ao teste a milhares de pessoas. Trata-se de um teste barato, extremamente factível e que pode salvar inúmeras vidas. A partir do momento em que a pessoa tem a mutação detectada, ela pode fazer um tratamento preventivo, impedindo que a doença venha a surgir, como fez a Angelina Jolie, portadora dessa mutação, que optou por retirar as duas mamas. Isso elimina o risco de vir a desenvolver câncer, não em 100%, mas em mais de 90%. Então, hoje, é um teste barato, acessível, mas os pacientes do SUS estão impedidos de fazê-lo. A incidência dessa mutação, dessa herança de se desenvolver esse câncer hereditário ocorre em cerca de 15% das pessoas que têm câncer. Então, de cinco mil e poucos casos novos de câncer em Minas Gerais, apenas 15% desse universo de familiares teriam indicação de fazer esse teste, ou seja, não seria 600 famílias dentro do Estado de Minas Gerais. A esse preço, o Estado não gastaria mais do que R\$500.000,00 por ano para dar cobertura a todas essas famílias em Minas Gerais. Se duas dessas pessoas desenvolverem câncer de mama, o Estado vai gastar quase o mesmo tanto, porque, hoje, o tratamento do câncer de mama não fica em menos que R\$200.000,00. Queria responder essa dúvida em relação ao custo, ao deputado Gustavo Valadares. Tenho absoluta convicção de que isso vai gerar economia ao Estado e vai permitir a inúmeras famílias, a milhares de famílias, acesso a um teste de importância como esse.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Mar de Espanha.

Oradores Inscritos

– Os deputados Professor Cleiton, Delegado Heli Grilo e Doorgal Andrada proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O deputado Guilherme da Cunha – Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O presidente – Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o deputado Guilherme da Cunha.

– O deputado Guilherme da Cunha e a deputada Beatriz Cerqueira proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 1.397 a 1.399 e 1.425/2019, da Comissão de Cultura, 1.400 a 1.416/2019, da Comissão de Agropecuária, e 1.418 a 1.423/2019, da Comissão de Educação. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Esporte – aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 4/6/2019, do Requerimento n° 1.268/2019, do deputado Bosco; de Assuntos Municipais – aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 5/6/2019, dos Requerimentos n°s 1.222 e 1.235/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, 1.295/2019, do deputado Duarte Bechir, e 1.303/2019, da deputada Celise Laviola; de Desenvolvimento Econômico – aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, em 4/6/2019, dos Requerimentos n°s 1.275/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, 1.288/2019, do deputado Tadeu Martins Leite, e 1.315 e 1.316/2019, do deputado Inácio Franco; e de Fiscalização Financeira – aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 5/6/2019, do Requerimento n° 1.277/2019, do deputado Bruno Engler (Ciente. Publique-se.).

Discussão e Votação de Pareceres

– A seguir, é submetido a discussão e votação e aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n° 1.765/2015 (À sanção.).

Questões de Ordem

O deputado Mauro Tramonte – Cumprimento o Sr. Presidente e os demais colegas deputados. Sr. Presidente, a Beatriz acabou de falar sobre educação, e vamos aproveitar esse gancho da deputada para mencionar os requerimentos que estamos entrando aqui que se referem justamente à educação. Estamos requerendo seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação em Minas Gerais pedido de informação sobre quais os critérios adotados para a escolha de algumas escolas estaduais, a liberação de recursos para reformas e obras das escolas estaduais. Nós estamos solicitando para saber quais escolas dos Municípios de Santa Luzia, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Itaúna, Sarzedo, Varginha, São Joaquim de Bicas, Mateus Leme, São José da Lapa, Itabirito e São João del-Rei não foram contempladas nessa etapa e se há previsão de atendimento às escolas desses municípios, haja vista que carecem de muitos recursos. O Estado soltou uma lista de escolas estaduais que serão contempladas com recursos para obras de ampliação e reforma, contudo, em alguns municípios, diversas escolas ficaram sem essas verbas, e queremos ter conhecimento disso. Por exemplo,

na cidade de Santa Luzia, há a região do Palmital que todos sabem ser realmente muito carente; essa escola está cheia de problemas e não foi contemplada. Então, nós gostaríamos de saber quais foram os critérios utilizados para fazer a distribuição desses valores para reformas e obras nas escolas, por que essas escolas não foram contempladas e quando serão. Sr. Presidente, novamente a novela da Vale aqui. Temos recebido reclamações de moradores de Macacos – todos sabem que São Sebastião das Águas Claras é conhecido como Macacos, distrito de Nova Lima. Muitas famílias estão ainda alojadas em hotéis, Sr. Presidente, e, segundo estão mencionando, a Vale deixa de atender em vários setores. Existe, inclusive, segundo as informações dos moradores, até uma liminar para que a Vale possa proporcionar pagamentos, escolas para os filhos menores que estão fora das aulas, serviços odontológicos, médicos, psicológicos e outras despesas, mas a empresa não estaria cumprindo essas determinações. Então, nós estamos aqui apresentando ao Ministério Público e também à Defensoria Pública, aqui, em Belo Horizonte, pedido de providências para que verifiquem a possibilidade de apuração dessas denúncias realizadas pelos moradores de Macacos, quanto a essa suposta ausência de amparo financeiro. As famílias estão revoltadas; ficam em hotéis, e ninguém da Vale as procura para dizer como vai ser, como vai ficar e em que circunstâncias estarão sendo atendidas. Nós vamos comunicar à Defensoria Pública e ao Ministério Público. Essas seriam as nossas reivindicações. Peço que os deputados aprovelem esses requerimentos. Obrigado, Sr. Presidente. É só.

O deputado Bruno Engler – Presidente, como já disse aqui anteriormente, há coisas que a gente escuta aqui e que são dignas de riso para a gente não perder a paciência. O discurso que me antecedeu foi algo completamente patético. Primeiro, a congratulação, aprovada na Comissão de Educação, ao diretor Diney Lenon de Paulo, provavelmente em resposta a um requerimento que eu fiz para que o governo tenha uma sanção punitiva com relação a ele e faça até a remoção do seu cargo porque ele é um diretor que instrumentaliza esse cargo para manifestação política; já recebi denúncias, o Escola sem Partido recebeu denúncias de que ele, como diretor, induzia os alunos a irem às manifestações contra o governo porque é muito difícil pôr gente na rua por livre e espontânea vontade; eles não dão conta, então precisam usar a máquina. E aí ouvimos aqui ataques aos contingenciamentos; contingenciamentos que todo o governo faz para se adequar à legislação orçamentária – todos os governos anteriores fizeram; contingenciamento que é muito menor do que o corte de R\$10.000.000.000,00 que a Dilma fez na educação, logo no início do seu segundo mandato. Eles querem igualar corte a contingenciamento, mas é diferente, porque, se for contingenciamento, quando a gente fizer a reforma da Previdência passar – e vai passar – e o governo tiver dinheiro, o recurso voltará à Pasta; corte é tirar em definitivo, como o governo do PT muitas vezes fez. Mas aí dizem: “Não, você precisa parar de pagar a dívida externa”. Ora, o PT esteve 13 anos no governo e nunca parou de pagar a dívida externa, sabem por quê? Porque essa é uma estupidez de todo tamanho que nem o PT seria capaz de fazer. O pessoal do PSTU diz: “Ah, vamos parar de pagar a dívida”. Isso não é a porta de entrada para o caos financeiro, não; isso é pular de cabeça no caos financeiro; é tornar o Brasil um País caloteiro, acabar com o crédito e o investimento externo e deixar a gente com uma economia parecida com a da Venezuela – eles tanto gostam do companheiro Maduro. Mas eu acho que o mais grave... Ficamos estarecidos ao saber que funcionava, dentro da Universidade Federal de Minas Gerais, um laboratório para a fabricação de drogas e que essas drogas eram vendidas dentro universidade. Viemos aqui, como representantes do povo, cobrar explicação dos reitores e dos administradores da universidade – eles precisam dar explicações, pois isso estava acontecendo dentro de uma universidade pública –, e a gente tem de ouvir que a UFMG não tem de dar explicações, quem tem de dar explicações é quem defende o contingenciamento. Ora, estão vendendo drogas dentro da nossa faculdade, e a faculdade, a universidade não precisa dar explicações. Está certinho! A universidade federal foi feita para vender droga; para fabricar e vender droga. É esse o objetivo da universidade federal. Eu pensei que era ensinar, educar, mas agora aprendi, neste Plenário, que o objetivo da universidade federal aqui, em Minas, é a fabricação e a venda de drogas. Portanto, a administração da faculdade não deve nenhuma explicação ao povo mineiro e ao contribuinte brasileiro, que banca essa palhaçada.

O deputado Raul Belém – Sr. Presidente, caros colegas deputados, público que nos acompanha pela TV Assembleia, eu quero falar de uma PEC apresentada por mim, a PEC nº 35/2019, em que nós tratamos da doação das emendas parlamentares aos municípios. Hoje é necessária a celebração de convênio, e isso acaba dificultando a chegada desses recursos às cidades, para que eles

atinjam a sua finalidade. Então nós apresentamos essa PEC e, neste momento de crise, neste momento em que temos de inovar principalmente, com os recursos escassos como estão, entendemos que é muito importante utilizar as nossas emendas parlamentares da melhor maneira possível. Então, nós poderemos fazer isso como doação aos municípios. O recurso só não poderá ser utilizado para pagamento de folha pelos prefeitos, mas nós poderemos fazer as doações das nossas emendas parlamentares. Isso facilitará o término de obras. Existe, no nosso estado, um verdadeiro cemitério de obras inacabadas. Às vezes, a prefeitura começa uma obra com recurso próprio, e não existe recurso para acabá-la. E aqui eu quero dizer que nós precisamos dar autonomia aos prefeitos, aos municípios. O prefeito não quer mais, presidente, chegar aqui, em Belo Horizonte, e pegar a chave de um carro, sendo que talvez ele tenha 10 carros na garagem da prefeitura; ele não quer receber um maquinário, sendo que talvez já tenha maquinário. Isto acontece no governo do Estado e acontece no governo federal: o governo do Estado e o governo federal querendo fazer política com o recurso público, que é escasso, sendo que a necessidade daquele município não é essa. Eu tenho sentido que estão querendo travar ainda mais as nossas emendas parlamentares. Hoje nós temos um quantitativo de emendas parlamentares, e a metade é utilizada para a saúde – acho justo esse investimento na saúde –, mas, daqui a pouco, vai colocar uma obrigação para isso, uma obrigação para aquilo. Eu já soube até que as emendas parlamentares terão de pagar sistema de emendas. Ora, isso é um absurdo. Isso é recurso que deixa de chegar ao povo, deixa de chegar aos municípios. Então eu venho aqui dizer que essa PEC nº 35 é fruto da experiência que nós tivemos na administração pública como prefeito e, de fato, quando um governo não quer celebrar um convênio, não existe força que faça isso acontecer, e todas as dificuldades são criadas. Agora surge a pergunta: “Ah, mas isso vai dificultar a fiscalização?”. De maneira alguma. O município terá de prestar conta da mesma maneira. O município tem o Tribunal de Contas do Estado, e todo ano precisa ser realizada a prestação de contas do município. Nós temos a câmara de vereadores. É preciso darmos essa independência para os municípios. Nós vivemos tratando da questão do novo pacto federativo. Mas, enquanto isso não chega, precisamos agir de maneira que os recursos, de fato, cheguem aos municípios; que os recursos, que são escassos, cheguem aos prefeitos, utilizados da melhor maneira em favor da população no seu município. Então, era isso que eu queria colocar, Sr. Presidente, também ouvindo aqui o deputado Doorgal, que reclamou dos prazos de requerimentos que não são cumpridos pelo governo do Estado. Nesse mesmo sentido, entramos com o Projeto de Lei nº 753/2019, obrigando o Estado, as autarquias a prestar informações dentro de 30 dias, podendo ser prorrogados por mais 30. Nós merecemos, esta Casa merece resposta dos nossos requerimentos. Era o que tinha a falar, presidente. Muito obrigado pela oportunidade.

O deputado Coronel Henrique – Sr. Presidente, Srs. Deputados presentes, funcionários desta Casa, venho a esta tribuna para homenagear uma categoria muito especial desta Casa, que é a nossa Polícia Legislativa, Sr. Presidente. Na última sexta-feira, tive a oportunidade de estar presente na 4ª Companhia de Polícia do Exército, onde dois integrantes da nossa Polícia Legislativa, o Lopes e o Couto, concluíram o Estágio de Proteção e Segurança de Autoridades, o estágio que o Exército Brasileiro oferece para diversas forças de segurança para capacitar os seus quadros. Esta Casa, além de dois policiais que concluíram, com êxito, o estágio, também contribuiu com a presença de dois instrutores, que são os policiais Gustavo e o Marco Antônio, que foram instrutores de lutas e defesa pessoal. Trago a esta tribuna justamente esta homenagem à equipe brilhantemente comandada pelo diretor Dawson, que presta serviço tão anônimo e tão discreto. Por características da sua atividade, os nossos policiais passam, praticamente, incólumes no nosso dia a dia, pois é o papel deles serem discretos, serem silenciosos. Mas estão aqui garantindo a segurança não só do patrimônio das pessoas que frequentam esta Casa, mas especialmente dos parlamentares, que aqui devem ter isenção e segurança para exercer bem o seu mandato. A democracia passa por uma segurança eficiente, e aqui nesta Casa louvo esses profissionais que, discreta e anonimamente, oferecem, com recursos, segurança a esta Casa. Muito obrigado. Parabéns à Polícia Legislativa. Faço aqui um outro registro, Sr. Presidente. Hoje, dia 5 de junho, é o Dia Mundial do Meio Ambiente. Temos, por obrigação, como legisladores e como agentes públicos, de estar atentos a todas as situações relacionadas ao meio ambiente. Venho aqui, especialmente como médico veterinário, dizer que a minha profissão tem um compromisso todo especial. E vejo aqui o meu amigo deputado Fernando Pacheco, que tem também tem uma afilhada que está quase se formando em medicina veterinária lá em Viçosa. Estamos certos de que ela também

integrará essa plêiade de profissionais tão preocupados com esse conceito moderno, que é o de saúde única. O médico veterinário é o profissional mais qualificado para proteger a saúde do homem, a saúde dos animais e a saúde do meio ambiente, fazendo valer esse conceito que será determinante para o equilíbrio das políticas com relação a nossa saúde. Aproveitando o gancho da nossa saúde única, trago a esta tribuna também uma preocupação de notícia recente. Anteontem, a Prefeitura de Belo Horizonte lançou um alerta com relação aos óbitos, com relação a febre maculosa no Município de Contagem. Já protocolei um requerimento na Comissão de Saúde para discutirmos todas as ações não só de avaliações do governo, mas especialmente das medidas preventivas e alerta ao nosso serviço de saúde dos riscos dessa doença. Num momento de epidemia de dengue, é muito comum que o nosso serviço de saúde sobrecarregado acabe realizando ou deixando de realizar um diagnóstico diferenciado sobre a febre maculosa, uma doença que é facilmente tratável mas que, se não for diagnosticada e tratada oportunamente, tem um elevadíssimo índice de mortalidade. Portanto, Sr. Presidente, iremos discutir, na Comissão de Saúde, todos os aspectos relativos a essa doença tão nociva e com tanto grau de risco para nossa população. Muito obrigado.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 6, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/6/2019

Presidência dos Deputados Agostinho Patrus e Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 197/2019; aprovação – Requerimento nº 219/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 611 e 1.201/2019; aprovação – Requerimento nº 1.253/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Duarte Bechir; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 18/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 309/2015; não apreciação da proposição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.394/2018; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.170/2018; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.201/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.551/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.476/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.434/2018; encerramento da discussão; não apreciação da votação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 450/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 563/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 939/2015; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Defesa do Consumidor – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.357/2015; encerramento da discussão; discurso da deputada Andréia de Jesus; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.579/2015; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.938/2015; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer – Questão de Ordem – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.161/2017; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.609/2017; requerimento do deputado Cristiano Silveira; votação do requerimento; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 50/2019; aprovação – Declarações de Voto – Registro de Presença – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Tadeu Martins Leite – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 10h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Charles Santos, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 197/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja encaminhado à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre a composição, de forma detalhada, da tarifa dos serviços de água e esgoto, verificando-se a possibilidade de redução dos custos ao consumidor final. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 219/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que se requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações acerca da execução dos serviços públicos prestados pelo Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher – Cerna –, especificando-se a forma como ocorre a organização da estrutura de funcionamento dos serviços,

quais projetos serão executados, quais as equipes disponíveis para o atendimento na capital e no interior e qual a possibilidade de ampliação da capacidade de atendimento. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 219/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 611/2019, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado ao advogado-geral do Estado pedido de informações sobre o relatório resultante da auditoria de recursos e reservas minerais do depósito de nióbio em Araxá, elaborado pela SRK Consultores do Brasil Ltda., a pedido da Codemig, assim como sobre as providências tomadas pela AGE em relação aos resultados da referida auditoria. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.201/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que se requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre o número de moradias funcionais existentes na corporação, discriminando-se os municípios, as moradias que estão ocupadas e por quais autoridades. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.253/2019, da Comissão de Saúde, em que se requer seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre os investimentos, no primeiro trimestre deste ano, da secretaria de que é titular para o combate e a prevenção das endemias de dengue, incluindo boletins de alerta na imprensa – jornais, rádios, TV e mídias sociais –, segundo o Plano Estadual de Contingência – Doenças Transmitidas pelo Aedes, haja vista a necessidade de conhecermos se foram investidos recursos para o devido alerta da população diante do surto de dengue no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.253/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência vai passar à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Duarte Bechir em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 5.170/2018 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 18/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, que assegura às mulheres com elevado risco de desenvolver câncer de mama o acesso ao teste de mapeamento genético pelo Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela inconstitucionalidade do projeto. O parecer pela inconstitucionalidade do projeto foi rejeitado em Plenário. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Braulio Braz – Bruno Engler – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Zé Reis.

O deputado Luiz Humberto Carneiro – Sr. Presidente, registre meu voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 18/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 309/2015, do deputado Arlen Santiago, que determina que o Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – divulgue trimestralmente os valores arrecadados com multas de trânsito e sua destinação. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.394/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Braulio Braz – Bruno Engler – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Zé Reis.

O deputado João Leite – Sr. Presidente, registre meu voto “sim” por favor.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.394/2018 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.170/2018, do deputado Duarte Bechir, que institui o Dia Estadual de Conscientização sobre Doenças Raras. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Braulio Braz – Bruno Engler – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Zé Reis.

– Registra “não”:

Laura Serrano.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Votou “não” 1 deputada. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Braulio Braz – Bruno Engler – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Zé Reis.

– Registra “não”:

Laura Serrano.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Votou “não” 1 deputada. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 5.170/2018 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.201/2015, do deputado Douglas Melo, que institui a Semana Estadual de Valorização da Família. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Zé Reis.

– Registra “não”:

Laura Serrano.

– Registra “branco”:

Andréia de Jesus.

O deputado Gustavo Valadares – Presidente, registre meu voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 40 deputados. Votou “não” 1 deputada. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.201/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.551/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que institui o Dia Estadual do Serviço Leonístico e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Zé Reis.

– Registra “não”:

Laura Serrano.

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados; votou “não” 1 deputada, totalizando 39 votos. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Bráulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota.

– Registra “não”:

Laura Serrano.

O presidente – Votaram “sim” 37 deputados; votou “não” 1 deputada; que, somados à presença do presidente, totalizam 39 parlamentares. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.551/2015 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.476/2015, do deputado Carlos Pimenta, que institui o Programa Paz na Escola e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição

do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.476/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.434/2018, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu o trecho que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 450/2019, do governador do Estado, que autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais a doar ao Estado o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João

Leite – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 450/2019 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 563/2015, da deputada Rosângela Reis, que institui o Programa Estadual de Capacitação e Qualificação Social e Profissional – PEQ/MG –, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão do Trabalho. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocél – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocél – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Zé Reis.

O deputado Gustavo Santana – Presidente, “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 563/2015 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 939/2015, do deputado Sávio Souza Cruz, que dispõe sobre a divulgação na internet dos valores arrecadados pelo Estado com o ICMS da energia elétrica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º – O Estado divulgará mensalmente o valor total arrecadado no semestre imediatamente anterior, segundo as classes e subclasses de consumo, do ICMS relativo à comercialização de energia elétrica, observado o disposto no art. 151 da Constituição Estadual.”

Sala das Reuniões, 4 de junho de 2019.

Deputado Luiz Humberto Carneiro

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Luiz Humberto Carneiro, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Defesa do Consumidor para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.357/2015, da deputada Ione Pinheiro, que cria a Política de Saúde da Mulher Detenta. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus* – Presidente, eu queria dar parabéns para a deputada Ione Pinheiro e falar da importância desse projeto. Coloco-me à disposição para votar “sim”.

Quero falar da situação das pessoas que estão em privação de liberdade, no que tange às políticas sociais, às políticas públicas para quem está encarcerado. Então, é garantir que as mulheres que estão privadas de liberdade tenham um programa específico de saúde, considerando que hoje o Estado trata essas mulheres da mesma forma como trata os homens, não considerando que elas têm ciclo menstrual, não reconhecendo que precisam de atendimento para a saúde delas e dos filhos, que há mulheres que estão lactantes, que estão grávidas. Então, todas essas situações demandam do Estado um atendimento de saúde diferenciado para as mulheres que estão privadas de liberdade. E os casos em que vão a óbito, dentro do sistema prisional, por negligência do Estado, também compõem um número alarmante. Então, é extremamente importante que esta Casa se debruce sobre as políticas que chegam para as pessoas privadas de liberdade, porque elas estão sob a tutela do Estado. Toda a responsabilidade com as pessoas que não podem procurar um plano de saúde ou um hospital... Elas precisam, sim, de uma atenção especial por parte do Estado de Minas Gerais.

Mais uma vez, parabenizo a deputada Ione. Quero dizer que estamos aqui para construir juntas a atuação para esse público que ainda é tão silenciado, porque está privado de liberdade. As famílias também sofrem com isso, porque a doença que está dentro do sistema vai para as famílias, que têm que fazer a visita. E as mulheres, hoje, sequer recebem visita. Então, o óbito dessas mulheres não é nem contado pelo Estado; elas não têm nem direito ao luto dos filhos. Por isso, é importante dizer que não é só a saúde, mas há também outros projetos em que a gente pretende caminhar, na Casa, juntamente com a Ione, para pensar nas mulheres que estão nessa situação. Obrigada.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.357/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.579/2015, do deputado João Leite, que dispõe sobre a notificação de infração de trânsito enviada ao infrator pelo Detran-MG, por remessa postal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.938/2015, do deputado Elismar Prado, que estabelece normas para concurso público a ser realizado no âmbito das administrações direta e indireta do Estado e revoga a Lei nº 13.167, de 20/1/1999. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier:

“Art. - Será eliminado do concurso ou do processo seletivo o candidato que:

- a) desrespeitar ou tratar com falta de urbanidade os examinadores, os fiscais e as autoridades presentes e os demais candidatos;
- b) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio de comunicação;

c) utilizar-se de anotações, livros, impressos ou qualquer outro mecanismo de armazenamento de dados e de comunicação, salvo aqueles expressamente permitidos no respectivo edital;

d) deixar o local de realização de prova sem a devida autorização.”

Sala das Reuniões, 4 de junho de 2019.

Deputado Tito Torres

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Tito Torres, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer.

Questão de Ordem

O deputado Elismar Prado – O projeto volta à comissão, e só quero explicar brevemente aos Srs. deputados sobre esse projeto. Nós sabemos que muitos editais de concursos são publicados sem que haja as vagas disponíveis aos candidatos, ou seja, é um tipo de cadastro de reserva, que serve somente para arrecadar recursos. Os candidatos são simplesmente enganados, dedicam anos de sua vida aos concursos, têm despesas e são simplesmente desrespeitados. É uma violação da Constituição, fere toda a legislação, fere o interesse público. Eu penso que um edital de concurso deve ser publicado, e você deve ter a garantia de que existam as vagas disponíveis. Simplesmente o governo arrecada, engana esses candidatos. Então, precisamos de regras mais claras para estabelecer de que forma esses editais convocarão e para que os candidatos tenham a segurança de que eles dedicarão sua vida para fazer a prova, passarão no concurso e terão a garantia da vaga. É isso, presidente. Obrigado.

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.161/2017, do deputado Roberto Andrade, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Manhumirim. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.161/2017 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.609/2017, do deputado Cristiano Silveira, que obriga os estabelecimentos públicos e privados no Estado a inserir o portador de transtorno autista no rol elencado como atendimento prioritário, bem como a colocar nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui

pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Vem à Mesa requerimento do deputado Cristiano Silveira em que solicita o adiamento de discussão do Projeto de Lei nº 4.609/2017. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 50/2019, do deputado Charles Santos, que altera a Lei nº 13.994, de 18/9/2001, que institui o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Laura Serrano – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

Declarações de Voto

O deputado Doutor Wilson Batista – Caro presidente, gostaria só de relatar a importância desse projeto de nossa autoria, que foi hoje aqui aprovado em 1º turno, o Projeto de Lei nº 18/2015, que assegura às mulheres com elevado risco de desenvolverem câncer o teste do mapeamento genético pelo Sistema Único de Saúde. Esse é um teste extremamente útil e importante, sobretudo para aquelas mulheres que hoje convivem com o risco de ter um câncer, principalmente antes dos 50 anos de idade. Esse teste já foi desenvolvido e aprovado nos Estados Unidos desde 1994. Pela lei da patente, esse teste teve pouco acesso populacional, ou seja, poucas mulheres teriam acesso a esse teste porque eram exames extremamente caros, pela lei da patente. Mas uma decisão inédita da Suprema Corte dos Estados Unidos, em 2013, quebrou a lei da patente para esse teste, garantindo então que o acesso a ele fosse mais amplo a todas as mulheres por causa da importância da sua realização. Charles, as mulheres hoje que têm alto risco de desenvolver câncer de mama, um câncer hereditário, quando têm acesso a esse teste, a elas é permitido tomar algumas medidas não só de prevenção, mas também de tratamento, antes que elas venham a ter o câncer em si. Então é uma lei de extrema importância aqui para Minas Gerais, de modo garantir às mulheres com alto risco o acesso a esse teste. Quando esse teste é positivo, quase 100% dessas pessoas terão câncer, principalmente antes dos 50 anos de idade. Então é uma situação extremamente grave para essas famílias que convivem com esse alto risco de câncer. Quando permitido o acesso a esse exame, essas mulheres podem fazer, por exemplo, uma cirurgia de retirada das duas mamas, como feito no caso da Angelina Jolie. Permite a elas ter uma prevenção, eliminar o risco de desenvolver o câncer. Esse teste não era garantido pelo Sistema Único de Saúde no Brasil nem em Minas Gerais. Estamos garantindo esse teste no SUS. É uma situação paradoxal porque a Agência Nacional de Saúde obriga os convênios a pagar esses testes para essas famílias, e o SUS não garante esse teste. Acho que, essa lei sendo aprovada, será um marco histórico para as mulheres, para as pessoas que têm alto risco de desenvolver câncer no Estado de Minas Gerais.

O deputado Charles Santos – Sr. Presidente, gostaria de fazer um agradecimento aqui aos nobres pares que nos acompanharam nesse Projeto de Lei nº 50, que institui o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública. É um passo importante para Minas Gerais, de acordo com o art. 37 da Constituição, que prevê a publicidade dos atos da administração pública. Quero fazer aqui, de público, também um agradecimento aos nobres pares. Mais uma vez, a Assembleia de Minas cumpre o seu papel de legislar, fiscalizar e representar os interesses de Minas Gerais. Muito obrigado.

O deputado Elismar Prado – Presidente, gostaria de destacar a aprovação do projeto de autoria do deputado Doutor Wilson Batista. Quero parabenizá-lo e dizer que é uma matéria importantíssima na luta pela vida, no enfrentamento ao câncer a proposta do teste genético pelo SUS. Quero dizer aos deputados que o deputado federal Wellington Prado já tem uma matéria semelhante também tramitando no Congresso Nacional, já aprovada inclusive pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para que seja garantido esse procedimento em todo o País. Então, será fundamental para que o SUS também receba e faça o teste genético no sentido de salvar vidas. Parabenizo o deputado Weliton Prado – gosto sempre de reiterar –, que já investiu R\$31.500.000,00 de suas emendas para 29 hospitais de câncer do Estado; e entregamos 17 vans para o transporte de pacientes, para as associações de voluntários de combate ao câncer. Enfim, parabenizo o deputado Doutor Wilson Batista pela aprovação. Espero que esse projeto seja aprovado logo em 2º turno e possa ser sancionada essa lei no Estado de Minas Gerais. Lembro que o projeto de autoria do deputado federal Weliton Prado, que visa garantir o teste genético pelo SUS em todo o território nacional, está em tramitação, já foi aprovado em uma comissão temática e vai continuar tramitando no Congresso. Obrigado, presidente.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra e agradece a presença, em Plenário, dos ex-deputados Márcio Cunha e Antônio Júlio, este ex-presidente desta Casa, que acompanham hoje as nossas votações. Quero aqui também registrar a presença de alunos do 6º ao 9º ano da Escola Tiradentes de Conselheiro Pena, que acompanham hoje os trabalhos e a votação na Assembleia Legislativa.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, o presidente encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão da oradora.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 7/6/2019, às 9h30min, à Escola Estadual Dr. Roberto Belisário Viana, em Pedro Leopoldo, com a finalidade de verificar as condições de funcionamento dessa instituição de ensino, tendo em vista a ameaça de fechamento decorrente da interrupção da oferta da educação em tempo integral.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.043/2018****Comissão de Agropecuária e Agroindústria****Relatório**

De autoria do deputado Paulo Guedes, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Produtores do Assentamento Mimoso – Acopam –, com sede no Município de Arinos, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.043/2018 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Produtores do Assentamento Mimoso – Acopam –, com sede no Município de Arinos.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, a defesa e a preservação do meio ambiente; a experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, trabalho, renda e crédito; o estímulo ao desenvolvimento de projetos que visem à melhoria da qualidade e da produtividade; e a introdução de novas atividades agropecuárias visando à diversificação e ao fortalecimento da agricultura familiar.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol dos produtores rurais de Arinos, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.043/2018, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2019.

Gustavo Santana, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.476/2018**Comissão de Direitos Humanos****Relatório**

De autoria da Comissão de Direitos Humanos, o Projeto de Lei nº 5.476/2018, desdobramento do relatório final do fórum técnico Plano Estadual da Política para a População em Situação de Rua, altera o art. 4º da Lei nº 20.846, de 6 de agosto de 2013, que institui a Política Estadual para População em Situação de Rua.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 24/11/2018, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos para receber parecer. Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma originalmente apresentada.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, V, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em exame visa alterar a Lei nº 20.846, de 2013, que institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua, para inserir, entre as diretrizes da política, a adoção de ações para oferecer moradia à pessoa em situação de rua como primeira etapa da política de atendimento.

É importante observar que a proposição atende a um dos encaminhamentos sugeridos pelo Comitê de Representação do fórum técnico Plano Estadual da Política para a População em Situação de Rua, promovido pelo governo estadual em parceria com a Assembleia Legislativa, no período de outubro de 2017 a junho de 2018, com o propósito de buscar subsídios para a elaboração do Plano Estadual da Política para a População em Situação de Rua.

O Comitê de Representação, eleito na Plenária Final do evento, foi composto por representantes do poder público e da sociedade civil, incluídos os indicados pelo Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua – Comitê PopRua-MG –, cujas atribuições incluem elaborar o Plano Estadual da Política para a População em Situação de Rua.

O referido comitê discutiu o documento final do fórum técnico e propôs desdobramentos para viabilizar o atendimento das propostas nele apresentadas, trabalho que resultou no Relatório de Evento Institucional nº 6/2018, aprovado pela Comissão de Direitos Humanos em 21/11/2018.

A adoção de ações para oferta de moradia como primeira etapa de atendimento às pessoas em situação de rua baseia-se na estratégia de política pública *housing first*, ou moradia primeiro, desenvolvida inicialmente nos Estados Unidos na década de 1990 e implementada posteriormente no Canadá, Japão e países da Europa.

A política de moradia primeiro é direcionada para pessoas que precisam de níveis de suporte significativo para deixar a situação de rua. Baseia-se no pressuposto de que a garantia desse direito, de forma independente e permanente, é o primeiro passo para o acesso a outros direitos fundamentais. O cumprimento de rotinas de trabalho e educação, por exemplo, requer a existência de um local adequado para descanso, higiene, alimentação e guarda de pertences. Além disso, não se pode esquecer o papel essencial da moradia como um elemento estabilizador, ao promover a segurança física e mental e facilitar o acesso aos recursos básicos necessários à sobrevivência. Trata-se, portanto, de uma mudança radical nas concepções tradicionais de atenção às pessoas em situação de rua, que tira a ênfase da assistência social e a transfere para a política de habitação, em abordagem integrada com as demais políticas.

Cabe considerar que o Núcleo de Prática Jurídica da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas observou, em seu parecer jurídico “População em situação de rua e programas de estrutura *Housing First* no Rio” – disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/19931/Cadernos%20FGV%20Direito%20Rio%20-%20S%C3%A9rie%20Cl%C3%ADnicas%20-%20Volume%209.pdf?sequence=6&isAllowed=y> –, o sucesso de iniciativas baseadas no modelo em outros países, o que contribuiu para a sua difusão como referência de efetividade com eficiência econômica.

Entre as mencionadas experiências bem-sucedidas no campo internacional, estão o projeto *Habitat*, implementado em Barcelona, Madri e Málaga, na Espanha, em 2015, por meio de colaboração entre os setores público e privado; o programa *Care not to Cash*, desenvolvido desde 2004 em São Francisco, nos Estados Unidos, por agências subsidiadas com recursos públicos; o

programa *Transitions to Home*, em Ontário, no Canadá, criado em 2010 e financiado por contribuições federais, estaduais e municipais; e a política pública de moradia desenvolvida no Estado de Utah, nos Estados Unidos, em parceria com organizações não governamentais, desde 2005.

Com relação aos resultados das referidas iniciativas, verificou-se que, no projeto espanhol, os 10 moradores atendidos permaneceram em suas casas após seis meses do início do programa, com apenas uma realocação. Em São Francisco, foram atendidos 4.733 indivíduos até 2016, com custo-benefício positivo para o poder público ao longo do tempo. No programa canadense, observou-se que 74% das pessoas continuaram nas moradias após 6 meses e, desse total, 90% permaneceu após 12 meses. Em Utah, observou-se redução de 91% de pessoas em situação de rua até 2017.

Além disso, o Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas – ONU –, no Relatório Especial sobre moradia adequada¹, elencou, entre as obrigações do Estado em relação à população em situação de rua, zelar para que toda política pública se norteie com o objetivo de erradicação da situação de rua e adotar estratégias para a realização progressiva do direito à moradia.

Entendemos que a proposição em pauta representa um importante avanço para as políticas de atenção às pessoas em situação de rua no Estado, fortalecendo as bases normativas para a garantia de seus direitos básicos. Deve-se ressaltar, ainda, o caráter participativo do processo que culminou na sua elaboração. Avaliamos, portanto, que a proposta em exame é meritória e oportuna.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.476/2018 na forma originalmente apresentada.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2019.

Leninha, presidente – Andréia de Jesus, relatora – Betão – Bruno Engler.

¹ Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Relat%C3%B3rio_Popula%C3%A7%C3%A3o-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua.pdf>. Consulta em: 28 mai 2019.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 5/6/2019, a seguinte comunicação:

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Elisson de Souza Oliveira, ocorrido em 3/6/2019, em Curvelo. (– Ciente. Oficie-se.)



MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, a seguinte manifestação:

de repúdio ao Sr. Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, ministro de Minas e Energia, e à Sra. Christianne Dias, presidente da Agência Nacional de Águas, pelo não comparecimento e não envio de representantes à 3ª Reunião Extraordinária da comissão, em 13 de maio de 2019, que teve por objetivo debater a situação dos níveis baixos em que o reservatório da Usina Hidrelétrica de Furnas tem se mantido nos últimos anos e a viabilidade de se fixar uma cota mínima a ser respeitada pela hidrelétrica (Requerimento nº 1.314/2019, da Comissão de Minas e Energia).



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/6/2019

O deputado Antonio Carlos Arantes* – Sr. Presidente, nobres colegas, telespectadores da TV Assembleia, venho aqui fazer algumas manifestações, inclusive muito positivas, começando pela MG-050, essa PPP que já tem 12 anos e que deixou-se muito a desejar, com obras importantes, mas o pedágio não é barato.

Mas agora, a animação é muito maior. Eu fiz uma visita ao secretário Marco Aurélio, junto com o *Diogo Prosdocimi* e o Felipe, que comanda, é o braço do governo na questão das obras públicas e principalmente nessa PPP. Fiquei muito feliz com a presença do Dr. Marco Aurélio, deputado Guilherme da Cunha. Ele realmente mostra a sua capacidade, deputada Laura. O governo Zema tem acertado no seu secretariado, que mostra que realmente conhece do assunto, tem humildade, tem capacidade e sabe cobrar da Nascentes as obras que ficaram para trás. De forma até desonesta, o governo passado colocou o cronograma de obras da nossa São Sebastião do Paraíso, a 3ª maior cidade dessa MG-050 – tão importante, pois ali é a entrada de Minas Gerais indo por São Paulo –, para 2027, mostrando claramente uma perseguição política com a nossa cidade, com o nosso município, que é um grande produtor de café, tem indústria e tem um povo trabalhador, que faz a diferença. Mas, nós conseguimos sensibilizar o Dr. Marco Aurélio e toda a sua equipe, e espero que a Nascentes mude todo esse cronograma e atenda São Sebastião do Paraíso com duplicação, com trevos importantes, ali saindo para Passos, para Ribeirão Preto, as curvas perigosas entre o trevo de Pratápolis, e também o pedágio. E o bom foi que eles passaram por Divinópolis, por Passos, por Piumhi, assentando-se com as lideranças e ouvindo. É um trabalho que o governo Romeu Zema tem feito e de forma muito acertada. Seu secretariado sabe ouvir, e quem sabe ouvir acerta mais e tem humildade e capacidade para executar. Eu estou muito animado e vejo que muitas coisas boas virão, se Deus quiser, neste governo.

Também visitamos a minha querida Jacuí, e fiz questão de mostrar a Rodovia Jacuí-Fortaleza de Minas. Não há recursos, o Estado não tem nenhum programa hoje com recursos disponibilizados, então, deve demorar um pouco. Mas, gostaram do que viram. É uma estrada barata, não é cara, é fácil de ser construída, e, se Deus quiser, teremos esse sonho realizado neste governo. Vamos lutar muito para que isso aconteça.

Gostaria de falar também de um grande avanço, também agradecendo ao governador Romeu Zema, através do seu diretor de polícia, que comanda a Polícia Civil de Minas Gerais, Dr. Wagner Pinto. E hoje ainda tive a oportunidade de estar com ele, e vi a sua capacidade, a seriedade; um homem que fala a verdade. E levamos vários pedidos, alguns despachados imediatamente para a solução; também pedidos de novos delegados para a nossa região, inclusive na nossa cidade de Jacuí, onde eu estava acompanhado do prefeito Geraldo Magela, do presidente da câmara José Carlos, do João Arantes, que estavam conosco lutando por essa importância, que é não só a rodovia, como dissemos antes, mas a questão de ter delegado e investigador na nossa Jacuí e em várias cidades da região, inclusive fazendo algumas mudanças também nas regionais, que possam favorecer o povo de Jacuí.

O Dr. Wagner mostrou que na polícia realmente falta muita gente, falta recurso, mas que com pouco se faz muito, e faremos, se Deus quiser. E da mesma forma estivemos com o Cel. Giovane. Este já conhecíamos aqui, da Casa. Altamente capacitado, humilde, homem preparado com toda a sua equipe. Tenho certeza também que muito fará para a nossa Polícia Militar de Minas Gerais e lá na nossa Sebastião do Paraíso, Jacuí e toda a região. E levamos também várias reivindicações, sendo que a maioria, se Deus quiser, será atendida também.

Falamos com o Dr. Wagner Pinto, da Polícia Civil, do governo Romeu Zema, sobre um projeto de lei de minha autoria, deputado Fernando - que teve também a participação do deputado Fabiano Tolentino na época e do deputado Sargento Rodrigues -, sobre a criação das delegacias especializadas em roubo no campo.

O governador Romeu Zema, através do nosso secretário e do diretor Wagner Pinto, imediatamente, instalou essa delegacia, com o comando do Dr. Nabak, delegado experiente; o Dr. Rafael, que vai a campo, na prática, à frente, junto com o Dr. Vicente e o Dr. Wagner, que é inspetor. E estão fazendo um belíssimo trabalho. Inclusive, esta semana, na sua região, eles prenderam uma quadrilha que tinha roubado 80 bois, na cidade de Fervedouro. Isso é trabalho da delegacia especializada em roubo no campo. Já estive na minha região, Jacuí, São Sebastião do Paraíso, no Sul de Minas, Uberlândia, na região de Araxá, de Patrocínio, com belas ações já concretizadas, fruto dessa organização forte.

Aí conclamo, deputados Fernando, Carlos Pimenta e Guilherme da Cunha, por recursos para a Polícia Civil. Precisamos colocar dinheiro aqui, no orçamento de nossas emendas, para criar delegacias especializadas, inclusive na sua região. E aí essa delegacia fica só por conta de cuidar de roubos de campo. Prendendo um ladrão que rouba no campo, você também está combatendo o crime na cidade, porque, normalmente, o ladrão não é rural, é urbano; a maioria, nem todos. E isso vai facilitar muito. Então, queria enaltecer o trabalho de tantos que contribuíram. Temos que cobrar do sindicato, alguns até têm ajudado, mas tem faltado ajuda; das cooperativas, da mesma forma, algumas até já se manifestaram, mas precisa de mais, porque falta estrutura, falta dinheiro para hotel, falta dinheiro para combustível, falta recurso para tudo.

Queria também enaltecer o trabalho de um grande voluntário, grande amigo, também parceiro, José Maria, o popular Marimbondo, lá da cidade de Campos Altos. A sua fazenda tem sido um ponto estratégico para a polícia sair investigando esses crimes.

O deputado Guilherme da Cunha (em aparte)* – Prezado colega Antonio Carlos Arantes, parabeno-o pela sua fala e resalto que todas essas importantes conquistas, essas importantes realizações que o senhor enfatiza, que o governo tem obtido, nos últimos meses, nenhuma delas seria possível, certamente, sem uma boa dose do seu trabalho, da sua colaboração, que tem sido constante, tem sido fiel e tem sido muito relevante não apenas para a condução dos trabalhos nesta Casa mas também para o aprimoramento das propostas que partem diretamente do Poder Executivo. Cumprimento-o pelo seu trabalho e resalto o quanto ele é importante e decisivo para que esse governo alcance sucesso e impacte, de forma positiva, a vida de tantos mineiros.

O deputado Antonio Carlos Arantes* – Muito obrigado, deputado Guilherme da Cunha.

Mudando de assunto, quero falar agora sobre café. A crise por que passa o nosso produtor é falta de organização do nosso setor. Temos a maior produção de café do mundo. Somos um País que produz quase 40% do café do mundo. Minas Gerais produz mais da metade do café do Brasil. Se Minas Gerais fosse um país, seria o maior produtor. E vemos aí o preço chegando a R\$350,00. Agora, com café de baixa qualidade, devido à chuva, vai ser menos de R\$300,00, se bobear, e o produtor é quem paga a conta; principalmente, o produtor de montanha, pois é impossível ele conviver com preços tão baixos.

Para isso, foi feita audiência pública, em Brasília, através do deputado Emidinho, da frente parlamentar. Foi uma bela audiência, importantíssima, bastante participativa, e levou propostas à Ministra Tereza Cristina e ao nosso secretário Marcos Montes. Foi importante. Fizemos também uma audiência pública aqui bastante participativa, com a Faemg, a Ocemg e o Sincal, cuja participação também foi muito importante, através do Marco Jacob e do Armando Matielli, que é o presidente, e a participação dos municípios, com prefeitos reclamando da dificuldade que estão passando devido à falta de renda do produtor rural. Confesso que temos de respeitar todos que estão envolvidos nessa cadeia, mas não posso deixar de manifestar que estamos vendo ainda uma desarticulação. O deputado Emidinho tem lutado muito pela unificação de propostas e ações. Hoje, se analisarmos, apenas 10 países no mundo produzem praticamente todo o café, produzem mais de 80% do café.

Minas tem que ser protagonista de um grande projeto de união desses países produtores, como fizeram os países produtores de petróleo, deputado Fernando. Aproximadamente 40 anos atrás, o petróleo estava a US\$3,00 o barril, gerando pobreza naqueles países, que se uniram e criaram a Organização dos Países Produtores de Petróleo – Opep. Imediatamente, o petróleo subiu 10 vezes, e

você vê a riqueza lá. Basta ir à Itália, ao Catar, a Dubai, e assim por diante. Há riqueza por quê? Porque se organizaram. Eles tinham o produto, e o mundo precisava do produto deles.

O mundo precisa do nosso café. O café da Colômbia é muito bom, mas o nosso também é tão bom quanto o da Colômbia. E nós somos muito mais competitivos do que eles, mas não podemos exportar, junto com a saca de café, o suor, o sangue e a renda, que não existe mais para esse produtor. No mercado de café no mundo, de cada R\$100,00, menos de R\$10,00 passam pela mão do produtor. Hoje, está em torno de R\$7,00, R\$8,00. E não é lucro, mas, sim, despesa.

Então, precisamos, manifestamos aqui a necessidade de nos unirmos e criarmos essa organização internacional dos países produtores de café. Inclusive a Colômbia tem-se manifestado sobre isso. Espero que tenhamos juízo e tenhamos patriotismo e amor a quem trabalha no campo, que são os nossos produtores rurais, que hoje, principalmente os das montanhas, são altamente descapitalizados, sofridos, humilhados e, muitas vezes, endividados, pegando dinheiro inclusive...

Há um setor nesse meio que está muito feliz, deputado. Na minha cidade de Jacuí, onde eu estava em um batizado, o pessoal falava: “Aqui tem três pessoas que estão felizes demais com a crise do café, que são os agiotas, pois eles estão emprestando dinheiro para o produtor de café a juros de 7%, 8%, 10%. Isso é uma vergonha, é humilhante, e precisamos de mais união, para que consigamos levar renda diretamente para o nosso produtor.

Queria falar também que fico feliz de ver os investidores, as empresas importantes olhando para Minas Gerais. Eu mesmo levarei, esta semana, duas empresas ao secretário Manoel Vitor. Já estão em Minas Gerais, mas agora querem fazer grandes investimentos.

Queria comemorar também com todos vocês e enaltecer os produtores de queijo de Minas Gerais. Tenho a honra e a alegria de ter sido o autor da lei do queijo minas artesanal. O queijo, antes, era discriminado pelo povo brasileiro e mineiro, e, devido a uma legislação absurda, muitos não conseguiam legalizar. Através dessa lei, conseguimos dar promoção. Essa lei ajudou a resolver o problema do produtor de queijo? Não; ela foi parte, mas quem faz a diferença realmente são os produtores, as associações. Enalteço o trabalho do João Carlos, do pessoal do Serro, de Salitre e também do Sul de Minas. Mais uma vez, para todo o povo mineiro ficar feliz, Carlos Pimenta, são 50 medalhas do concurso mundial de queijo. Os queijos mineiros invadiram a França. De São Roque de Minas, há um monte de gente, assim como do Serro e da região de Alagoas, no Sul de Minas, na Serra do Salitre. Não vou ler os nomes, porque é muita gente, mas quero enaltecer os produtores de queijo minas artesanal, pois invadiram a França e fizeram com que o nosso queijo fosse mostrado. O queijo brasileiro e o queijo mineiro fazem a diferença. Estamos muito felizes, porque fizemos a nossa parte. Nosso tempo já terminou.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte) – São só 30 segundos. Eu não poderia deixar, de público, de agradecer a V. Exa. pelo apoio aos produtores do queijo artesanal de Porteirinha. O senhor foi decisivo e importante na aprovação do nosso projeto, dispôs-se, foi à região e mostrou que tudo que o senhor fez, tudo o que o senhor está relatando é a pura verdade, ou seja, que o senhor se entregou também para outras regiões. Então, Carlos, entendo que o senhor hoje é uma das maiores autoridades do setor agropecuário.

E essa disposição que o senhor tem - a experiência que o senhor acumulou, a ajuda que o senhor deu - foi fundamental para que lá, no Norte de Minas, na Serra Geral, em Porteirinha, nós pudéssemos também ter a nossa lei. E hoje, com certeza, vai ser uma das economias mais fortes da região.

Muito obrigado.

O deputado Antonio Carlos Arantes* – Muito obrigado. Eu que agradeço e também cumprimento V. Exa., que sempre nos ajudou muito. Os produtores de queijo também agradecem.

Muito obrigado a todos.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Guilherme da Cunha* – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, colegas. O tema sobre o qual gostaria de conversar aqui é educação, mas vou aproveitar e, antes de mergulhar nesse assunto, nessa fala, fazer um breve comentário sobre o que o nosso nobre colega, deputado Antonio Carlos Arantes, trouxe aqui, da tribuna, sobre os queijos mineiros.

Alguns dos queijos da premiada lista dos vencedores de medalhas internacionais, produtores daqui, do Estado, já tive o prazer de experimentar, de conhecer, e são produtos fabulosos, mas, infelizmente, durante muito tempo, tiveram dificuldades para serem comercializados no restante do nosso país, em razão de entraves burocráticos. Esses entraves não atingem apenas o setor do queijo, mas quase todos os setores de Minas Gerais. Serão atacados, serão muito estudados e atacados, a partir de amanhã, quando lançarmos os trabalhos da Frente Parlamentar pela Desburocratização.

Aproveito, portanto, para fazer o convite a todos os colegas, para que estejam presentes no Teatro Assembleia, às 11 horas, quando faremos o lançamento dos trabalhos da Frente Parlamentar pela Desburocratização e daremos início a uma Minas Gerais mais simples, mais justa, mais amigável com quem quer empreender, gerar empregos, renda, riqueza e qualidade de vida no nosso estado.

Feito o convite, Sr. Presidente, aproveito para falar sobre educação. Na semana passada, tivemos o anúncio do projeto Mãos à Obra na Escola, um projeto excelente, de iniciativa da Secretaria de Estado de Educação, que irá reformar mais de 130 escolas em Minas Gerais, fazendo obras essenciais para que telhados que hoje estão comprometidos e em risco de desabamento sejam reparados, para que vigas e lajes que estão sob ameaça de ruína também sejam reparadas e que pisos e condições de habitabilidade das salas de aula sejam também reparados. São obras necessárias para garantir a segurança de nossas crianças. São obras necessárias para garantir um grau mínimo de estrutura e de conforto para que elas possam ter condições de aprendizagem. É uma iniciativa muito bem-vinda, que vem, antes de qualquer outra coisa, de uma decisão de coragem, tomada pela secretária de Educação e mantida por ela, mesmo sob intensos ataques. É uma decisão que parte, acima de tudo, da capacidade de encontrar cada centavo disponível, no já muito comprometido orçamento, para ser economizado e direcionado para aquilo que é prioridade, para aquilo que é mais importante para a educação e para as crianças mineiras.

Logo no início da gestão, a secretária anunciou a redução de escopo e encerramento de um contrato que tratava sobre vigilância patrimonial nas escolas, um contrato que atingia apenas 4% das escolas do Estado, mas que consumia mais de R\$50.000.000,00 a cada ano. A época em que foi tomada a decisão, que coincidiu infelizmente com o trágico incidente ocorrido em Suzano, várias foram as pessoas que insinuaram que haveria sangue nas mãos do governador caso ele insistisse em fazer a suspensão do contrato - insinuações essas que se esqueciam de que o contrato era apenas para segurança patrimonial, para garantir a segurança basicamente ali, da estrutura da escola e de seu mobiliário, e não para garantir a segurança e a integridade das próprias crianças. Mas os críticos ignoraram esse ponto e permaneceram no ataque. Permaneceram no ataque também suscitando que isso estaria gerando muito desemprego no setor de vigilância. Os vigilantes chegaram a acampar aqui, na porta da Assembleia, chegaram a fazer uma longa peregrinação de pressão em vários gabinetes, dizendo que era uma irresponsabilidade, em tempos tão difíceis, o governador causar o desemprego de todos eles – 650 deles, para dizer a verdade.

Mas há um detalhe nessa história, e o detalhe é que esses vigilantes não são servidores do Estado que estariam perdendo seus empregos. Se fossem servidores do Estado, eles sequer poderiam perder os empregos porque teriam estabilidade. Esses vigilantes, na verdade, são empregados de uma empresa privada, uma empresa que tem o Estado como um de seus clientes.

Seria justo que a gente obrigasse o Estado a manter todos os contratos que já celebrou com alguma empresa para o resto da vida, apenas para não atingir o funcionamento dela e para que ela não passe por dificuldades que podem carregar dispensa de alguns de seus funcionários? Teria o STF a obrigação de continuar contratando lagostas para o resto da vida apenas para que o fornecedor não gerasse alguma forma de desemprego no setor pesqueiro? Ou estamos diante, isso sim, de uma análise do que é mais importante para a gente gastar os poucos recursos públicos de que dispomos no Estado?

Parece-me que esta é a análise acertada. A empresa, com seus vigilantes, que procure outros clientes, que dê outro uso para a mão de obra que ela tem. No Estado, percebemos que era mais importante utilizar esses recursos com outra coisa, e essa outra coisa agora se revela, através do programa Mãos à Obra nas Escolas, com obras essenciais, essas, sim, para garantir a segurança de nossas crianças e evitar que 132 escolas, em mais de 90 municípios, sejam vítimas de tragédias, com acidentes na sua estrutura, com telhado caindo em cima da cabeça de criança. Parabéns pela coragem, determinação e visão de longo prazo o nosso secretário de Educação e o nosso governador, por terem enfrentado todo esses ataques, por terem suportado todas as críticas, várias delas muito injustas, por terem permanecido no curso certo. O dinheiro economizado se reverte agora em obras de melhoria.

Mas não está tudo garantido ainda, infelizmente, porque há outras ameaças no caminho. Além das críticas, além das pressões de grupos de interesses específicos, a gente tem, neste momento, uma ameaça judicial pelo caminho. Infelizmente foi ajuizada uma ação, inclusive noticiada fartamente na imprensa, para que fosse obrigatório o pronto retorno de todos os alunos do ensino em tempo integral em nosso Estado. É uma ação que infelizmente viola um acordo feito nesta Casa, um acordo feito entre todas as lideranças, de todos os blocos, com a presidência e o governo do Estado, para que esse retorno fosse gradativo, para que esse retorno fosse de 30 mil no início do ano, de 25 mil em agosto, de 55 mil no início do ano que vem. Apesar do acordo firmado, infelizmente foi ajuizado um processo para, à revelia do que foi amplamente debatido e acertado aqui nesta Casa, forçar o governo a retomar imediatamente com todos os alunos do ensino integral.

Essa ação judicial, que viola um acordo, que viola a palavra dada aqui nesta Casa, pode ter o impacto de inviabilizar não apenas as obras do programa Mãos à Obra nas Escolas, como também várias outras ações estratégicas e essenciais, que poderiam garantir a segurança de nossas crianças, garantir mais qualidade e conforto das instalações, garantir melhores condições de aprendizado, garantir um futuro melhor para mais cidadãos mineiros.

É preciso, neste momento, que sejamos todos unidos e firmes nas palavras dadas, para que a gente não comprometa um planejamento que já é suave, que já é delicado e que já é tênue, de, dentro da precariedade do orçamento, encontrarmos o equilíbrio entre aquilo que desejamos e aquilo que é possível fazer no momento. Se não tivermos todos muita atenção e muito respeito aos compromissos firmados e às palavras empenhadas, esse planejamento da gestão pode ir por água abaixo, a educação pode se desfazer em uma bagunça e quem sofrerá serão as nossas crianças.

Por essa razão, colegas, peço a todos, encarecidamente, que renovemos as nossas conversas para voltarmos ao bom cumprimento dos nossos compromissos. Espero que essas ameaças que hoje infelizmente põem em risco e em cheque a continuidade do programa Mãos à Obra nas Escolas, tão logo ele tenha começado, não se tornem realidade e que a gente possa olhar para trás sabendo que superou um obstáculo desnecessário. Ainda assim, o superamos. Espero que a gente possa levar a cabo e a término todas essas obras, para termos uma qualidade melhor das escolas e da educação para as nossas crianças. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* – Querido amigo e presidente desta sessão e vice-presidente da Assembleia, deputado Antonio Carlos Arantes, Srs. Deputados, deputada Laura Serrano, aqui presente, telespectadores da TV Assembleia, senhoras e senhores, queria também reverenciar o nosso queijo, pois a gente não vive sem ele. Certa vez, sai daqui de Belo Horizonte, rolando um queijo para levar para o Silas, com quem joguei na Seleção Brasileira, e o pastor Aguiar virou para mim e disse assim, Arantes: “Você não trouxe mais do maná escondido?”. Foi o que disse esse grande amigo meu, pastor Aguiar, da Igreja Nazareno, de Campinas. Um mineiro, fora de Minas Gerais, quando vê o queijo de Minas, Carlos Pimenta, lembra-se do maná escondido, aquele alimento espetacular, não é mesmo? Parabéns pela sua luta, que representa todos nós, mineiros. Muito obrigado.

Hoje tivemos uma audiência na Câmara Municipal de Belo Horizonte tratando do manancial do Cercadinho; na verdade, tratando das invasões que aconteceram a montante do manancial do Cercadinho, de Belo Horizonte. É algo assim impressionante os relatos do que aconteceu naquela reunião na Câmara Municipal de Belo Horizonte. As pessoas dizendo que a ocupação está lá há 20

anos, que a invasão está lá há 20 anos. É claro que não está. Se estivesse lá há 20 anos, querido irmão Charles, nós já teríamos perdido toda a água do manancial, que abastece o Hospital Biocor, o Hospital Vila da Serra e abastece o Hospital de Olhos. Se fosse 20 anos, com o esgoto sendo lançado num manancial de água importante para Belo Horizonte... É o último local de coleta de água que Belo Horizonte tem. Os irresponsáveis dos líderes disso têm de ser denunciados. Levaram as pessoas, e pessoas de boa-fé. Não os empresários que colocaram um muro. Aproveitando as famílias que foram para lá, vieram empresários e colocaram muros para tentar também pegar um pedaço daquela terra, achando que era uma terra, que não teria problema nenhum.

É impressionante ouvir as pessoas dizerem que há interesse de empresários. Interesse de empresários foi quando esta Casa legislou nessa matéria, criou a Estação Ecológica do Cercadinho e impediu a construção de 12 torres de apartamentos na área de recarga do manancial de Cercadinho. Aí realmente havia o interesse empresarial. Lá não existe interesse empresarial. Na verdade existe, mas não é esse o problema lá. O problema lá são os líderes inescrupulosos que aproveitam a boa-fé das pessoas e levam famílias, crianças para esse lugar e trazem para a população, não apenas de Belo Horizonte...

Eu estava esse final de semana numa viagem, fui fazer uma palestra no Espírito Santo, e as pessoas me perguntando as referências cardíacas, os hospitais-referência de Belo Horizonte. O Biocor é um. A pessoa quer vir do Espírito Santo para operar no Biocor. Sistema Único de Saúde é atendido no Biocor, no Vila da Serra, no Hospital de Olhos, do Dr. Ricardo Guimarães. E vêm esses líderes e levam as pessoas para contaminar essa água. Eu fico indignado com pessoas que sabem o que estão fazendo e levam as pessoas a uma situação como essa agora. Têm 60 dias para sair.

Encontrei-me com a secretária de Assistência Social de Belo Horizonte e disse para ela: faça um trabalho para encaminharmos essas pessoas. Mas o que mais me entristece é que elas foram usadas por esses líderes e que sabem que estão errados.

Ali temos algumas questões fundamentais. Primeiro, aquela área pertence à área anotada na Unesco como Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço. É um santuário ambiental. Depois, há uma estação ecológica. “Ah, mas está fora do limite da estação ecológica.” Fora dos limites da estação ecológica estão as áreas de amortecimento, já me ensinava o Prof. Pedro Chagas na Comissão de Meio Ambiente da Assembleia - e agora está aqui ao nosso lado. Se eu falar errado, a culpa é dele, pois foi quem me ensinou aqui já há tanto tempo. Então, aquelas áreas todas têm de ser preservadas. São santuários importantes. Depois, é também a passagem de um acerto que o governo está fazendo agora para termos um trem turístico da estação Belvedere até o Inhotim. Hoje recebi o representante da MRS, que está totalmente de acordo para que seja colocada a linha. A MRS dará direito de passagem ao trem turístico e ao trem de passageiros. Eles invadiram esse local.

Hoje nós nos assustamos com o projeto de lei do presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Rodrigo Maia, que quer autorizar que as famílias que ocuparam área de domínio de rodovia e ferrovia tenham o direito de permanecer, não podem ser retiradas. Ontem mesmo, indo a Capitão Eduardo fazer uma palestra numa escola, passei pela Favela da Luz. Do lado direito está Jardim Vitória e do lado esquerdo, Nazaré. Ali ocuparam a área de domínio da Rodovia 381/262. Quando o carro virou, passando pela favela, alguém estava peneirando areia numa das faixas. Saiu de casa e estava fazendo um puxadinho lá, que está entrando na rodovia. Estava peneirando. Os filhos todos lá. Qual é o irresponsável que vai autorizar, quando vier a duplicação da BR-381/262 até Monlevade, que aquelas pessoas permaneçam lá? Passam carretas com cargas pesadas, ônibus, carros em alta velocidade. E as crianças ali. Querem que permaneçam, autorizam em rodovias e ferrovias.

Hoje fiz contato com os nossos três senadores, pois já está no plenário do Senado para autorização, deputado Carlos Pimenta. É algo impensável. Estamos ficando loucos. É cada coisa que estamos vendo contra a vida das pessoas que é impressionante. Eu estava pensando que temos, por exemplo, transitando até Vitória 130 vagões que a Vale transporta. Vão as locomotivas e 130 vagões todos lotados de minério. Agora, então, você pode fazer a sua casa na beirada da linha ou da rodovia. Se descarrilhar um trem desse, uma composição, o que vai acontecer? Uma tragédia. Como um legislador faz uma proposta dessas em área de domínio?

Nós já encaminhamos, deputado Sargento Rodrigues, deputado Heli Grilo, deputado Gustavo Santana, proposta de emenda para que os senadores emendem no plenário do Senado esse projeto. “Ah, está bem. Lá em 1979, quando tínhamos a legislação...” O Pedro Chagas deu uma lida para mim agora. Quem ocupou antes de 1979 tudo bem. Que estrada que era? Agora, em rodovia federal? Temos 25% da malha rodoviária federal em Minas Gerais. Vamos permitir que as pessoas morem numa área de domínio?

Tivemos muitos avanços por causa da Fórmula 1. O primeiro, Doutor Wilson Batista, foi aquele encosto. Vocês diziam que dava um chicote quando o carro ia de ré e seccionava alguma coisa no pescoço e a pessoa morria imediatamente, Doutor Jean Freire. Vocês têm de me ajudar nesse tema. Depois veio o cinto de segurança. Depois veio a área de escape. Se houvesse naquele tempo em que morreu Ayrton Sena a área de escape, ele não teria morrido.

É uma área com areia e brita. Se você perde o controle do veículo, entra naquela caixa de brita e areia, e o seu carro vai parar. É o que nós defendemos historicamente para o Anel Rodoviário de BH, na descida para o Betânia, onde há uma rampa de escape de 100m com areia e brita. O caminhão, a carreta entra ali e atola. O mundo inteiro tem isso. Pois agora nós queremos que pessoas morem na área de domínio de rodovia e ferrovia. É uma insensatez! É algo inaceitável! O problema também é o discurso. “Ah, os ricos, que têm seus carros, não querem que os pobres morem ao lado. Ah, os ricos que moram no Belvedere, perto do Hospital Biocor, não querem que as pessoas morem ali”. Não é por isso! É porque, se ficarem na beirada da rodovia e da ferrovia, elas vão morrer. Não é por isso! Elas não podem ocupar uma área de recarga de manancial que serve hospitais. Não podem! Não é por causa de empresa, não é por causa de rico, é por causa da vida das pessoas. Está muito ruim o discurso no Brasil; ele não ensina, ele não educa as pessoas.

Por fim, quero falar sobre a antecipação das renovações de concessão ferroviária, Doutor Wilson Batista. Nós vamos iniciar mais algumas audiências sobre a antecipação da renovação da concessão ferroviária da MRS, que sai de Belo Horizonte, passa por Conselheiro Lafaiete, do Glaycon Franco, passa por Santos Dumont e passa por Juiz de Fora, por 22km. Agora a MRS terá de fazer seis viadutos na passagem de Juiz de Fora, onde hoje não existe isso. Depois de 20 anos de exploração, agora é que vão resolver os conflitos urbanos com atropelamentos, desastres, carros sendo colhidos, ônibus escolares sendo colhidos. A ANTT, Agência Nacional de Transportes Terrestres, chega a me dar calafrio. Para um social-democrata, ela dá calafrio! O social-democrata pensa que pode ter concessão, mas é preciso ter agência reguladora.

Conversei com o Sr. Mário Rodrigues Filho, diretor-geral da ANTT, e ele me falou que vai acompanhar o que o governo quiser. Ora, uma agência reguladora, Hely Tarquínio, acompanhar o que o governo quer? Eu falei com ele: “Dr. Mário, o senhor representa o anseio de um povo. Esse povo aceitou a concessão, mas ela deve ser regulada pelo Estado, não pode ser dessa maneira”.

Eles já estão falando sobre quatro audiências que acontecerão: uma em São Paulo, outra em Brasília, outra no Rio de Janeiro, e estão propondo uma em Belo Horizonte, que nem tem a ver com o caso, porque é da região metropolitana que sai o minério e vai passando por Brumadinho, passa perto de Congonhas, passa por Lafaiete e passa por Juiz de Fora, por 22km. Sabem o que são 22km de uma composição com 130 vagões lotados de minério? O Coronel Sandro faz assim porque sabe como é Governador Valadares. A Vale atravessa a cidade por 54km. Ruído, Doutor Wilson Batista? Dr. Hely Tarquínio, ruído, poluição com suspensão de minério e depois atropelamentos, aumento da temperatura na cidade. Valadares nem precisa, Coronel Sandro, com aquela pedra do Ibituruna daquele tamanho, não é? Eu sou do tempo em que a gente jogava com chuteira preta. Aí a ponta dos meus pés, o sol batendo na ponta da minha chuteira 45 fazia com que eu ficasse mexendo os dedos do pé para tentar aliviar, doído para o jogo acabar em Governador Valadares. A temperatura aumenta, e agora eles querem... Será que eles acham que não haverá audiência em Juiz de Fora? É preciso haver. É preciso haver uma em Conselheiro Lafaiete; vamos fazer uma na Assembleia Legislativa também.

Estamos vendo Minas Gerais ser totalmente esquecida e precisamos lutar. Deputado Gil Pereira, o dinheiro tem que ficar aqui. Imagine que, de três em três meses, a Vale paga R\$250.000.000,00 de outorga para o governo federal – já concluo, Sr. Presidente –, e a MRS paga, de três em três meses, R\$250.000.000,00 de outorga para o governo federal. Não fica um centavo em Minas Gerais.

Eles não pagam ICMS no Estado de Minas Gerais, que está nesse sofrimento. Não fica um centavo para os nossos municípios. É um absurdo! Minas Gerais tem que se levantar agora contra isso. Nós queremos a outorga por mais 40 anos. Essa outorga tem que ficar em Minas Gerais. Nós queremos que, de três em três meses, uma parte dos R\$250.000.000,00 fique em Minas Gerais. Nós temos que estudar e revogar a Lei Kandir. Não é possível que eles não paguem ICMS. Os estados estão empobrecendo e as empresas ficando ricas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Pimenta – Meu caro presidente Antônio Carlos Arantes, senhores deputados presentes, meu boa-tarde a todos. Eu quero, Sr. Presidente, nesta tarde – deixe-me ver se consigo, porque esse negócio de celular é meio complicado - fazer a leitura de um ofício, de uma cartinha que recebi e que pedi para transcreverem para o meu celular, de um paciente e morador, Jean, do Jequitinhonha. Depois eu lhe passo o nome da cidade, até para que a gente possa ajudá-lo. Com várias dessas cidades a gente tem uma certa relação; a gente trabalha como deputado há algum tempo.

Eu recebi esta carta e gostaria da sua atenção, Jean, só para você ver que loucura que é isso aqui. (- Lê:): “Caro Dr. Carlos Pimenta, meu nome é Augusto José da Silva. Moro aqui, no Norte de Minas, no Vale do Jequitinhonha. Tenho 57 anos e sou assegurado do Ipsemg. Estou enfrentando um dilema na minha vida. Há um ano, ao fazer o exame de PSA, o resultado veio alterado. Procurei um médico no posto de saúde e, depois de 35 dias que fiz essa consulta no posto de saúde, consegui consultar com um urologista, que me pediu o ultrassom. Só fiz o ultrassom depois de muitas idas e vindas, e que também deu alterações. Foi pedida uma biópsia da próstata, que só consegui após também muitas lutas, muitas caminhadas até a Secretaria de Saúde. Finalmente fiz a biópsia e deu câncer. Se tudo isso foi uma verdadeira via-sacra, aqui que começa a minha agonia, o meu sofrimento e a luta pela minha saúde e pela minha vida. Fui encaminhado para BH, para o hospital Israel Pinheiro. Tive dificuldade de falar com alguém que pudesse me ajudar ou, na pior das hipóteses, me escutar. Falaram das dificuldades, da fila enorme, do tempo de espera, e por aí fora. Agora, imagine um casal, eu e a minha esposa, na capital, sem conhecer ninguém, procurando ajuda no hospital que deveria me acolher, sem dinheiro, num hotelzinho próximo à rodoviária, com uma mala na mão e a esperança no coração. Não deu outra: o dinheiro acabou, fomos para a rodoviária e tivemos que pegar um ônibus alternativo e voltar para a minha cidade. Minha agonia hoje é muito grande. Tenho um câncer e não sei o que fazer para ficar livre dessa doença e ter direito à vida. Não tenho o que vender. Não tenho a quem recorrer para tirar essa doença de mim. Estou encaminhando para você esta carta com a certeza de que posso contar com o senhor, que é médico e tem ajudado muita gente.

Espero, sonho com um país melhor, com instituições mais preparadas para atender com amor, compreensão e eficiência, e não deixar ninguém sem atendimento, principalmente quando se trata de casos graves, como o meu. Não sei se o tempo que passei de cidade em cidade, de exame em exame tem agravado o câncer - dificuldades existem para serem vencidas; espero em Deus que não. Não vou desistir, vou lutar até não poder mais. Obrigado.”

Então, dramas iguais a esse estão se multiplicando aos milhares. Quantas e quantas pessoas têm me procurado como médico e tem procurado o Doutor Jean também como médico... O Cleitinho, que não é médico, com o celular na mão, faz um estrago, um arraso muito grande. E tem que ser assim, Cleitinho. É isso mesmo. Alguém tem que se dispor a lutar, a travar batalhas iguais a essa. O Doutor Wilson é hoje um dos mais competentes médico-cirurgião oncológico na sua cidade. Se não bastasse a disposição que ele tem de lutar, de operar pelo SUS, foi-lhe tirado o direito de operar pelo SUS num hospital que recebe recursos públicos, acredito, como a gente ouve dizer por aí, por problemas políticos. Então, tudo isso consegue mostrar o drama que a gente está enxergando, com que a gente está convivendo. É o drama de pessoas que lutam muito por isso.

Acabei de falar com o presidente do Ipsemg, um rapaz jovem, de carreira. Pela primeira vez, eu vi que o Ipsemg, esse instituto que é do servidor de Minas Gerais, tem alguém à frente muito bem-intencionado e que está procurando fazer um trabalho diferente naquela instituição. Esta Casa já deu a sua contribuição. Votamos, na reforma administrativa, uma emenda em que

devolvemos ao Ipsemg a sua autonomia. Isso, por si só, não basta; é importante que a gente continue a lutar, que o governo entenda o significado dessa instituição histórica e que continue a atender as pessoas. E que dramas iguais a esse que estamos vivendo do Sr. Augusto não venham mais a se repetir, pelo amor de Deus! Imagine um casal de pessoas de 57 anos – a esposa deve ter, mais ou menos, essa idade – que sai lá do Norte de Minas, do Jequitinhonha, que vem num ônibus e que chega a Belo Horizonte com um encaminhamento na mão, os exames todos dentro da sacolinha, dentro do embornalzinho. Essas pessoas vão para o hospital, chegam ali, procuram, conversam, e a conversa é sempre a mesma: “Não, não dá. Tem que ficar numa fila, tem que esperar, não sei o quê, não sei o quê, não sei o quê”. Imagine quando isso vem a acontecer.

Então, Dr. Marcus Vinícius, presidente do Ipsemg, quero deixar claro aqui, na Assembleia, que confio no senhor. Tivemos uma reunião cara a cara, olhei nos olhos dele e vi uma pessoa disposta, que conhece o Ipsemg, um funcionário de carreira que está ali há muitos anos - me parece que há mais de 16 anos – e que está no lugar certo para que a gente possa dar essa nova visão, essa nova cara ao Ipsemg, como a gente tem que fazer também com os hospitais da Fhemig. São 20 hospitais da Fhemig, Doutor Jean, e todos eles são hospitais envelhecidos, precisando de recursos para fazer reformas, para comprar novos equipamentos. É uma grande rede hospitalar que atende grande parte da população de Minas Gerais pelo SUS. E a gente está vendo a presidente correndo atrás do dinheiro para consertar alguma coisa, um bloco cirúrgico. É dinheiro para custeio, é dinheiro para comprar medicamento, para pagar médico, para pagar fornecedor. Então, estamos vivendo, aqui, em Minas Gerais, um verdadeiro tropeço na área da saúde pública.

O deputado Doutor Wilson Batista (em aparte)* – Deputado Carlos Pimenta, você contou uma história que a gente vivencia todos os dias. Conheço muito bem isso, porque, há 20 anos, trabalho como oncologista, cirurgião, principalmente atendendo pacientes do SUS. Essa é uma rotina de quase todos os pacientes do interior de Minas Gerais.

Duas leis tentaram mudar essa história. Uma lei federal, que garante o início do tratamento em até 60 dias, que jamais foi cumprida, como a sua história demonstrou bem. O paciente, só para chegar até o dia do diagnóstico, da biópsia da próstata, deve ter levado, no mínimo, 120, 150 dias. Depois desse diagnóstico confirmado, com certeza, ainda gastará mais 120 dias. Então é quase um ano para um paciente iniciar um tratamento aqui no Estado de Minas Gerais e no Brasil, depois dos sintomas já instalados.

Aqui, em Minas Gerais, nós fizemos também uma segunda lei, que realmente garante a esse paciente, que já tem alta suspeita de câncer, ter acesso ao método para confirmar o diagnóstico em até 30 dias. Fizemos isso com a pretensão de acelerar o diagnóstico de uma doença maligna, para que o paciente possa ser tratado oportunamente e ser curado, porque a única oportunidade que se tem de curar um câncer é tratá-lo no início, mas os pacientes estão passando e vivenciando isso quase rotineiramente.

A gente já conversou sobre isso na Secretaria de Estado de Saúde, já conversou com o departamento de oncologia do Estado de Minas Gerais, porque há, dentro do SUS, algumas barreiras, pois, em vez de facilitarem o tratamento do câncer para o paciente, em vez de proporem tratar o paciente no início e gastar muito menos, parece que eles querem tratar os pacientes fora da fase de cura e gastando muito mais. Hoje está demonstrado que, para se curar um câncer de mama, com R\$5.000,00, quando a doença está no início, você cura o paciente. Depois de alguns meses convivendo com essa doença, tendo ela tomado uma extensão maior, nem com R\$200.000,00 você cura o paciente, mas, no Brasil, preferem gastar mais e, às vezes, obtendo piores resultados para os pacientes.

Em Minas Gerais, já propusemos, diversas vezes, cobrar da Secretaria de Estado de Saúde remuneração aos hospitais gerais; ainda que não sejam oncológicos mas tenham cirurgião oncológico, poder cobrar a tabela da cirurgia oncológica, porque motiva esse paciente a ser operado lá na cidade dele, lá no Vale do Jequitinhonha. Eles não são operados lá, todos são encaminhados para Belo Horizonte, porque o cirurgião que for operá-lo lá receberá cinco vezes menos o valor da tabela da cirurgia oncológica do SUS. Então, basta uma portaria em Minas Gerais, permitindo que o hospital geral utilize o código da cirurgia oncológica do SUS, porque assim serão remunerados adequadamente os hospitais, e o cirurgião também será remunerado adequadamente. Aí, sim, esses pacientes começarão a ser operados no interior e não enfrentarão essas filas aqui, em Belo Horizonte.

O deputado Carlos Pimenta – Muito bem. Eu quero agradecer o aparte de V. Exa. O senhor está na contramão da história, porque quer trabalhar, e eles não querem deixá-lo trabalhar. O senhor quer atender pelo SUS, e eles querem que opere só o particular, no hospital que recebe recurso público. Eu tenho acompanhado tudo. O senhor é o nosso vice-presidente da Comissão de Saúde, e sei das suas dificuldades.

O deputado Doutor Jean Freire (em aparte) – Vou ser muito breve, deputado Carlos, para que tenha tempo de concluir a sua fala. Primeiro, queria parabenizá-lo por trazer essa questão aqui, pela condução dos trabalhos na Comissão de Saúde, onde V. Exa. tem trabalho. Concordando com o que disse o deputado Doutor Wilson, nós recebemos essa temática todos os dias. E olhe que esse companheiro de que você falou tem Ipsemg. Há muitos que não têm um plano de saúde, o que, muitas vezes, dificulta mais ainda as coisas.

Há um projeto de lei nesta Casa - e queria lhe pedir, como companheiro, colega, médico e presidente da comissão, que nos ajude para que esse projeto venha a Plenário para votação - para criar uma fila única, criar uma fila para exatamente direcionar esses pacientes, pelo menos em algumas patologias. Poderia ser algo experimental: fazer, em algumas patologias, uma fila única, para que não tenha também esse corta fila, que muitas vezes prejudica muito. É triste a gente ver isso, principalmente com pacientes do Norte e Nordeste de Minas Gerais – e o senhor é prova disso -, que sofrem mais com isso.

Então queria lhe parabenizar mais uma vez e dizer que estamos juntos na Comissão de Saúde para debater isso e fazer um SUS, um Ipsemg cada vez mais justos com o ser humano.

O deputado Carlos Pimenta - Muito obrigado, Doutor Jean.

Terminando, meu caro presidente, nós estamos estabelecendo uma agenda para a Comissão de Saúde. Inclusive, no dia 28 de junho, agora, a pedido do deputado Professor Cleiton, do deputado Dalmo e de V. Exa., Antonio Carlos Arantes, nós estaremos reunidos, na comissão, para fazer uma audiência pública na cidade de Varginha, para que a gente possa ali receber os demais municípios e todo o Sul de Minas. De uma maneira especial a cidade de Varginha, que corre o risco de fechar um hospital regional, um grande hospital, com um trabalho dos mais importantes que nós temos.

Queremos receber também a delegação de Poços de Caldas, na pessoa do secretário, ex-deputado Carlos Mosconi, para a gente discutir também a construção do Hospital do Câncer, lá, em Poços de Caldas, que estava bastante adiantada, inclusive com o repasse de recursos. Então, no dia 28, para quem se interessar, a reunião será em Varginha, e nós vamos discutir o grande Sul de Minas na área da saúde. Eu sei que nós vamos lá receber uma carga muito grande de cobrança, porque não é por ser uma região desenvolvida que as questões de saúde são melhores do que em Belo Horizonte, do que no Jequitinhonha, no Norte de Minas. A situação é terrível em todas as regiões.

Então ficam convidados para, no dia 28, em Varginha, fazer um grande movimento. Estarão presentes 42 cidades, para a gente poder fazer essa grande discussão da saúde pública. Vamos ver muitos casos semelhantes a esse, e a comissão vai ouvir e trazer para cá, para a gente poder agir e dar nossa parcela de contribuição para a saúde pública de Minas Gerais. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembleia, visitantes das galerias. Sr. Presidente, confesso a V. Exa. que o assunto que trago hoje à pauta, depois de tantos mandatos nesta Casa, eu não traria mais, porque é um assunto que já foi objeto de muitas denúncias por parte deste deputado, mas, infelizmente, as práticas ainda continuam. Eu achei que essas práticas ainda eram comuns na região do Norte de Minas, deputado Carlos Pimenta; na região do Jequitinhonha, deputado Jean Freire; onde isso, no passado, já foi comum. Mas pasmem, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ainda estamos convivendo com pedidos politiquieiros de prefeitos para remover comandante de destacamento. E quando a gente apura os motivos, ou melhor, neste caso concreto que trago aqui hoje, o motivo já foi objeto de uma sindicância feita,

determinada pelo próprio Comando da Polícia Militar, em que o prefeito quer que o comandante do destacamento seja subordinado a ele. O prefeito parece que não sabe que Polícia Militar é uma instituição estadual.

Então, deputado Coronel Sandro, há anos eu ocupava esta tribuna para denunciar isso. E o Coronel Sandro, como foi comandante de região, daquela região tão sofrida dos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha, do Baixo e Médio Jequitinhonha, às vezes recebia, no seu gabinete, um prefeito querendo tirar o comandante do destacamento. “Por qual motivo?” Porque, às vezes, o comandante do destacamento era cumpridor da lei. Eu tenho certeza, ele foi coronel da ativa, de que ele vivenciou isso várias vezes.

E muitas vezes vinha acompanhado, Coronel Sandro, da chantagem: “Olha, se não tirar o sargento comandante do destacamento, eu corto o convênio com a Polícia Militar”. Como se o convênio fosse dinheiro tirado do bolso do prefeito, deputado Doutor Jean, o que nunca foi. Porque convênio feito entre o ente federado, o município e a Polícia Militar é dinheiro do contribuinte. Mas, pasmem, deputado Coronel Sandro, deputado Doutor Jean, desta vez a denúncia veio da cidade de Veríssimo, no Triângulo Mineiro. Uma região rica, de onde nós entendemos que não traríamos mais uma denúncia como essa. E o pior, o prefeito Luiz Carlos da Silva, do PV, mais conhecido como Luizinho, quer porque quer tirar o 2º-Sgt. Paulo Sérgio de Oliveira da Silva, comandante do destacamento da cidade de Veríssimo. E qual é a desculpa? “Não, porque o sargento não se alinha com o prefeito”, ou seja, ele não se subordina. Mas o prefeito não entendeu que o servidor estadual não está subordinado ao prefeito.

Eu vou aqui repetir, deputado Coronel Sandro, e V. Exa. vai entender melhor do que ninguém, o senhor e o deputado Heli Grilo vão entender perfeitamente a minha fala. Se o prefeito quer ser chefe de polícia, tem três maneiras de ele ser chefe de polícia: ou vai para o Bairro Nova Gameleira, na Rua Oscar Negrão de Lima, e faz a sua inscrição na Acadepol e vai ser delegado de polícia, mas para isso terá de ser bacharel em direito antes; ou ele caminha em direção à Rua Diabase nº 320, ali no Prado - academia, deputado Coronel Sandro, por onde V. Exa. passou -, passa num concurso – e também tem que ser bacharel em direito – e faz o curso de oficial. Aí, sim, ou ele vai ser chefe da Polícia Civil, ou ele vai ser chefe e comandante da PM. Duas formas de ser chefe de polícia. E a terceira e última é, simplesmente, tão simples, tão fácil, candidate-se a governador do Estado, porque aí vai ser chefe de polícia, o chefe supremo da Polícia Civil e da Polícia Militar.

Então, eu queria trazer aqui, porque, infelizmente, o prefeito de Veríssimo veio até um deputado, deputado estadual, para que ele fosse lá pedir ao comandante-geral da Polícia Militar a saída do 2º-Sgt. Paulo Sérgio de Oliveira da Silva. E por qual motivo? “Ah, porque o sargento multou o cabo eleitoral do prefeito, porque o sargento não tira uma multa.” Olhe, esse tempo, Doutor Jean, já passou há muito tempo. Nem nas cidades dos rincões mais remotos do Estado, Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri, isso não acontece mais. E eu achei que não faria mais esse tipo de denúncia na tribuna da Assembleia.

Infelizmente, quero aqui dizer, porque é objeto meu de trabalho nesta Casa, e agora nós estamos avançando com um projeto que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública, numa tentativa, deputado Osvaldo Lopes, de vincular as taxas de segurança pública a um fundo para que não haja a mendicância oficial... Infelizmente, destacamentos, pelotões e companhias fazem mendicância oficial. Ah, e o sargento, o tenente, o capitão têm que colocar a pastinha debaixo do braço, têm que bater à porta da prefeitura: “Eu queria que o senhor fizesse um convênio para repassar o dinheiro da gasolina, para pagar aluguel, para a compra do material de escritório, do material de limpeza”. É preciso acabar com isso. Eu faço aqui um apelo ao nosso comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, que comanda essa instituição tão honrada, tão séria, essa bissecular instituição, essa instituição do nosso bravo alferes Joaquim José da Silva Xavier, que, agora, no dia 9 de junho, completará 244 anos. Não permita, Cel. Giovanne, não permita esse tipo de chantagem mesquinha, essa ação politqueira desse prefeito incompetente, que, logo ao assumir, ou melhor, logo ao vencer as eleições em outubro de 2016, já espalhava pelos quatro cantos da cidade que iria retirar o sargento do comando do destacamento.

E, de forma muito, eu diria, equilibrada, deputado Coronel Sandro, o comandante da 5ª Região, o Cel. Peres, determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos. Apurou os fatos.

Restou provado que o sargento é sério, competente, cumpridor da lei e honrado. Então, como eles não podem tirar o sargento, deputado Coronel Sandro, vieram com a conversa agora de que foram ao comandante-geral para mandar o 1º-sargento assumir o comando, para que o 2º-sargento não comandasse mais a cidade e ficasse sendo comandado. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, Cel. Giovanne Silva, não permita isso. Dê ao destacamento policial militar os recursos necessários para gasolina, para manutenção da viatura e, se necessário, para o aluguel.

E pasmem, senhoras e senhores: chegou ao meu conhecimento que sequer convênio existe. Inicialmente, achei que era uma chantagem direta. Mas nem mesmo convênio existe, porque esse prefeito cortou numa forma de chantagear o comandante da região, que não cedeu aos caprichos dele. Temos que deixar isto aqui consignado: não cedeu aos pedidos politiquieiros do prefeito o comandante da 5ª região. Manteve o 2º-sargento no comando.

Olha, os tempos mudaram, Coronel Sandro, a sociedade evoluiu. Não podemos permitir. E aqui deixo um pedido ao Cel. Giovanne, comandante-geral da Polícia Militar: Cel. Giovanne, o senhor ingressou na Polícia Militar, é aspirante da turma de 1993 e, pelo que acompanho, foi inclusive ajudante de ordem aqui, na Assembleia. O sonho de todo oficial é chegar a coronel na ativa, mas o sonho maior é ser comandante-geral da instituição.

Cel. Giovanne Silva, o senhor é comandante-geral da instituição deste Estado mais respeitada, mais antiga, que se chama Polícia Militar de Minas Gerais. Não permita isso. Mantenha o 2º-Sargento Paulo Sérgio Oliveira da Silva no comando do destacamento da cidade de Veríssimo, no Triângulo Mineiro. Não se sujeite a pedidos politiquieiros, mesquinhos desse prefeito despreparado e de quem quer que seja, porque, se um deputado estadual leva informação distorcida ao comandante-geral da Polícia Militar, é preciso que ele corrija, é preciso que ele coloque as coisas em seus devidos lugares. Faço esse apelo porque achei que não ocuparia mais a tribuna desta Casa para tratar desse assunto. É muito mesquinho, é nojento. É nojento você ter que vir à tribuna denunciar que o prefeito da cidade de Veríssimo, Luiz Carlos da Silva, do PV, mais conhecido como Luizinho, está tentando retirar do comando de destacamento, da cidade de Veríssimo, o 2º-sargento, porque ele não se subordina, presidente. É nojento, é mesquinho e seria um retrocesso se o comandante-geral da Polícia Militar aceitasse pelo menos a hipótese.

O deputado Coronel Sandro (em aparte)* – Deputado Sargento Rodrigues, quero parabenizar V. Exa. por esse posicionamento a respeito da manutenção da integridade moral do policial militar que está no comando desse destacamento. Também imaginei que isso fosse coisa do passado.

Vou citar para V. Exa. um caso que fiquei sabendo desse governo que antecedeu o atual governo. Dizem que faziam miséria com movimentação de policial militar. Se não cantasse na cantilena, na cartilha do PT, não recebia a transferência que queria, não, deputado. Se não atendesse aos interesses do partido e aos interesses desse governador criminoso, que está para ser preso a qualquer momento, aí o policial militar não recebia o benefício, não. E até para fazer o bem, às vezes, avacalhava a instituição.

Vou contar um caso aqui para V. Exa. Um conhecido meu, não vou falar de onde – isso não é necessário –, formou-se no Cefs. Por regra de justiça, as classificações eram e são feitas de acordo com o rendimento escolar do aluno, que é justo. É justo.

Já estava todo mundo aceito, mas esse rapaz conhecia um determinado membro do Partido dos Trabalhadores, porque morava próximo a ele, numa casa de praia. Lá, ele não pediu; só comentou e perguntou como estava a situação. Falou: “Estou indo para uma cidade mais longe e estou ficando na minha devido à questão da classificação no curso, mas está tudo bem, porque isso é justo”. Ele falou: “Não. Que é isso? Você é meu amigo; você vai ficar é na sua cidade”. Ligou para o governador e fez a sua transferência imediata. Isso é um desrespeito com o comandante-geral, um desrespeito com as instituições.

E, hoje, V. Exa. veio aqui falar que há um prefeito querendo movimentar o sargento. Ora, vai movimentar os servidores dele na prefeitura, porque a Polícia Militar pertence ao Estado de Minas Gerais. Então, fica aqui a minha manifestação de apoio, primeiro ao posicionamento que o senhor está tendo aqui agora; segundo, a esse comandante de destacamento, que tem o nosso apoio,

bem como o comandante-geral. Não ceda, comandante, porque isso é um absurdo e um desrespeito. Parabéns, mais uma vez, pelo pronunciamento.

O deputado Sargento Rodrigues* – Obrigado a V. Exa. Eu queria ver é pedir a remoção de um promotor, de um juiz. Ninguém pede, porque sabe que não vai conseguir. Sabe por que, deputado Cleitinho Azevedo? Porque há, na lei da magistratura e na do Ministério Público, o princípio da inamovibilidade. E é isso que nós temos que ter. Não dá mais para admitir isso, Doutor Jean. O Sgt. Paulo Sérgio Oliveira da Silva comanda o destacamento desde 2013. Ele é trabalhador, é honrado, é sério, mas não aceita a interferência do prefeito no trabalho da Polícia Militar local. Parabéns.

Quero, por fim, presidente, dizer que este deputado, o deputado João Leite, o deputado Gustavo Santana e o deputado Delegado Heli Grilo assinamos hoje um requerimento, encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar, para que não permita essa interferência. Há outro requerimento, parabenizando o sargento e concedendo-lhe uma moção de aplauso pelos relevantes serviços prestados. Faço questão, deputado Coronel Sandro, de convidar V. Exa. para a entrega da moção de aplauso a esse companheiro, sargento da Polícia Militar, comandante de destacamento de Veríssimo. Comandante-geral da Polícia Militar, Cel. Giovanne, lembre-se de que o senhor comanda essa instituição tão honrada, tão séria. Não permita esse achincalhamento, essa politicagem desse prefeito incompetente de Veríssimo. Muito obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 3/6/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Daniela Ramos de Oliveira dos Santos, padrão VL-38, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Beatriz Cerqueira;

nomeando Daniela Ramos de Oliveira dos Santos, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia;

nomeando Luiz Carlos Rafael, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doorgal Andrada;

nomeando Otávio Henrique Goulart, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antonio Carlos Arantes.